



OMICLEAR, C.C., S.A.

Av. Casal Ribeiro, 14 - 8.º
1000-092 Lisboa — Portugal

T (+351) 210 006 000

www.omiclear.pt



Sobre o relatório

A OMIClear, C.C., S.A. (“OMIClear”), tem sede em Lisboa, no n.º 14 da Avenida Casal Ribeiro.

A OMIClear iniciou a sua atividade como Câmara de Compensação e Contraparte Central (CCP) em julho de 2006, autorizada pela CMVM (Comissão de Mercados de Valores Mobiliários). Em 31 de Outubro de 2014, em conformidade com o Regulamento (UE) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão (OTC), às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR), a OMIClear obteve uma aprovação específica do Colégio EMIR para atuar como “CCP autorizada” para prestar serviços de compensação na Europa.

A OMIClear consta da lista de contrapartes centrais autorizadas para prestar serviços e atividades na União Europeia nos termos do EMIR, publicada pela ESMA, sendo também membro da *European Association of CCP Clearing Houses* (EACH). A CMVM é a “autoridade nacional competente” que assume o papel de supervisão contínua da atividade da OMIClear e a conformidade com as obrigações estabelecidas na regulamentação EMIR.

Como CCP, a OMIClear assume-se como compradora face a todos os vendedores e como vendedora face a todos os compradores (através do designado processo de “novação”) a partir do momento em que haja um encontro de ofertas que originem uma transação no Mercado de Derivados e do momento em que uma transação bilateral (OTC) seja submetida neste mercado e aceite pela OMIClear para efeitos de compensação e liquidação.

Atualmente a OMIClear assume o papel de CCP para os seguintes Mercados conectados:

- OMIP - Pólo Português, S.G.M.R. S.A. — um Mercado Regulamentado tal como definido no artigo 4 (1) da Diretiva 2014/65/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014 (MIFID II);
- MIBGAS Derivatives S.A. — um Mercado Organizado, de acordo com o artigo 2 (4) a), d Regulamento de Execução (UE) 1348/2014 da Comissão de 17 de Dezembro de 2014;
- MIBGAS S.A. — um Mercado Organizado, de acordo com o artigo 2 (4) a), d Regulamento de Execução (UE) 1348/2014 da Comissão de 17 de Dezembro de 2014, o qual foi designado pela Ley 8/2015 de Espanha, de 21 de Maio, que veio alterar a Ley 34/1998, de 7 de Outubro, relativamente ao Sector dos Hidrocarbonetos.

Em 2025, a OMIClear publica o Relatório Anual Integrado, que inclui, no mesmo documento: desempenho operacional, gestão de risco, regulamentação, governo da sociedade e demonstrações financeiras.

Este relatório abrange o ano civil de 2025 e está estruturado em quatro blocos distintos:

- I — Relatório de Gestão
- II — Proposta de aplicações de resultados
- III — Demonstrações Financeiras
- IV — Anexos

Complementarmente, a OMIClear publica um conjunto de relatórios, disponíveis em www.omiclear.pt.



Powering together

omiclear

A OMIClear garante a segurança e a estabilidade das transações no mercado de energia atuando como a contraparte central do mercado ibérico de energia, desempenhando um papel crucial na segurança e estabilidade das transações de eletricidade e gás natural.

Assegura que todas as transações sejam liquidadas de forma eficiente, minimizando os riscos para todos os participantes do mercado.

A OMIClear pretende ser a contraparte central de referência, garantindo a confiança dos participantes através da excelência operacional, da gestão eficaz de riscos e do compromisso com a sustentabilidade e inovação.

OS NOSSOS VALORES



TRANSPARÊNCIA

Promover a transparência em todas as operações, garantindo que todos os participantes do mercado tenham acesso a informações claras e precisas



INTEGRIDADE

Agir com ética e integridade, mantendo um compromisso inabalável com as normas regulatórias e os mais elevados padrões de conduta



EFICIÊNCIA

Alcançar a excelência em todas as áreas da nossa atuação, desde a gestão de risco até à eficiência nas transações e serviços prestados



SUSTENTABILIDADE

Construir sociedades e mercados mais sustentáveis, resilientes e comprometidos com a sustentabilidade



INOVAÇÃO

Valorizar a inovação contínua, desenvolvendo soluções e serviços que antecipam as necessidades do mercado



RELATÓRIO DE GESTÃO

A EMPRESA

Mensagem da Presidência.....	12
Destaques do Ano.....	14
Números Chave.....	16
Estrutura acionista e organização.....	18

ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto económico	22
Contexto energético.....	24
Sistema de gestão de riscos.....	26
Sistemas de Informação.....	34

DESEMPENHO

Mercado de derivados.....	36
Perspetivas para 2026	44
Sustentabilidade.....	46



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 48



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 50



ANEXOS 78

A integridade e a transparência constituem os alicerces da atuação da OMIClear enquanto Câmara de Compensação e Contraparte Central (CCP)

omiclear



RELATÓRIO DE GESTÃO

A EMPRESA

Mensagem da Presidência 12

Destaques do Ano 14

Números Chave 16

Estrutura acionista e organização 18

ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Contexto económico 22

Contexto energético 24

Sistema de gestão de riscos 26

Sistemas de Informação 34

DESEMPENHO

Mercado de derivados 36

Perspetivas para 2026 44

Sustentabilidade 46

Mensagem da presidência

O volume total de contratos de futuros ibéricos negociados em 2025 atingiu 257 TWh, traduzindo um crescimento de 36% face ao ano anterior. Embora a recuperação dos produtos de longo prazo seja transversal a vários mercados europeus, o ritmo dessa evolução na Península Ibérica permanece prudente, refletindo um contexto ainda exigente para os agentes económicos.

Neste enquadramento, a OMIClear reafirma o seu papel central enquanto Câmara de Compensação do Mercado Ibérico de derivados de eletricidade e gás natural, assegurando elevados padrões de rigor, solidez e transparência.

Enquanto Câmara de Compensação dos mercados operados pelo OMIP e pelo MIBGAS, incluindo o segmento MIBGAS Derivatives, a OMIClear mantém um modelo de gestão de risco alinhado com as melhores práticas internacionais. Este posicionamento permite garantir a mitigação eficaz do risco de contraparte, a segurança das

operações e a estabilidade do sistema, contribuindo decisivamente para a confiança dos agentes de mercado.

Durante o ano de 2025, foram admitidos 7 novos agentes de liquidação física e 7 novos agentes de registo, refletindo a atratividade e a credibilidade da instituição. Registou-se igualmente o reforço da atividade por parte de participantes já estabelecidos, designadamente no segmento do gás natural, bem como o regresso de agentes que retomaram a sua intervenção tanto no mercado de eletricidade como no de gás.

No plano operacional, a OMIClear registou, em 2025, um volume total de 48,2 TWh, dos quais 18,5 TWh respeitantes a produtos de eletricidade e 29,6 TWh a produtos de gás natural. Este desempenho mantém-se em linha com o verificado no exercício anterior, evidenciando a estabilidade e resiliência da atividade desenvolvida.

Ao longo dos últimos anos, a OMIClear tem prosseguido uma estratégia de alargamento e diversificação da oferta de produtos disponíveis para registo, quer atra-

vés do mercado organizado, quer no âmbito dos mercados de gás. A introdução de novos instrumentos e o prolongamento das maturidades disponíveis visam proporcionar aos participantes soluções cada vez mais adequadas às suas necessidades de cobertura e gestão de risco.

No que respeita às perspetivas para 2026, a OMIClear continuará, em articulação com as demais entidades do Grupo OMI, a acompanhar de forma atenta a evolução dos mercados de eletricidade e gás natural, num quadro marcado pela descarbonização da economia, pela crescente integração europeia e pela inovação tecnológica.

A segurança e a resiliência operacional permanecem como prioridades estratégicas. A OMIClear mantém o compromisso de aplicar os mais elevados padrões de proteção, prevenção, deteção e recuperação, assegurando a robustez dos seus sistemas e a continuidade do serviço prestado. Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Regulamento DORA (*Digital Operational Resilience Act*), será reforçada, ao longo de 2026,

a governação e a supervisão do risco associado às Tecnologias de Informação e Comunicação, promovendo uma cultura interna de consciencialização e garantindo um elevado nível de resiliência operacional digital.

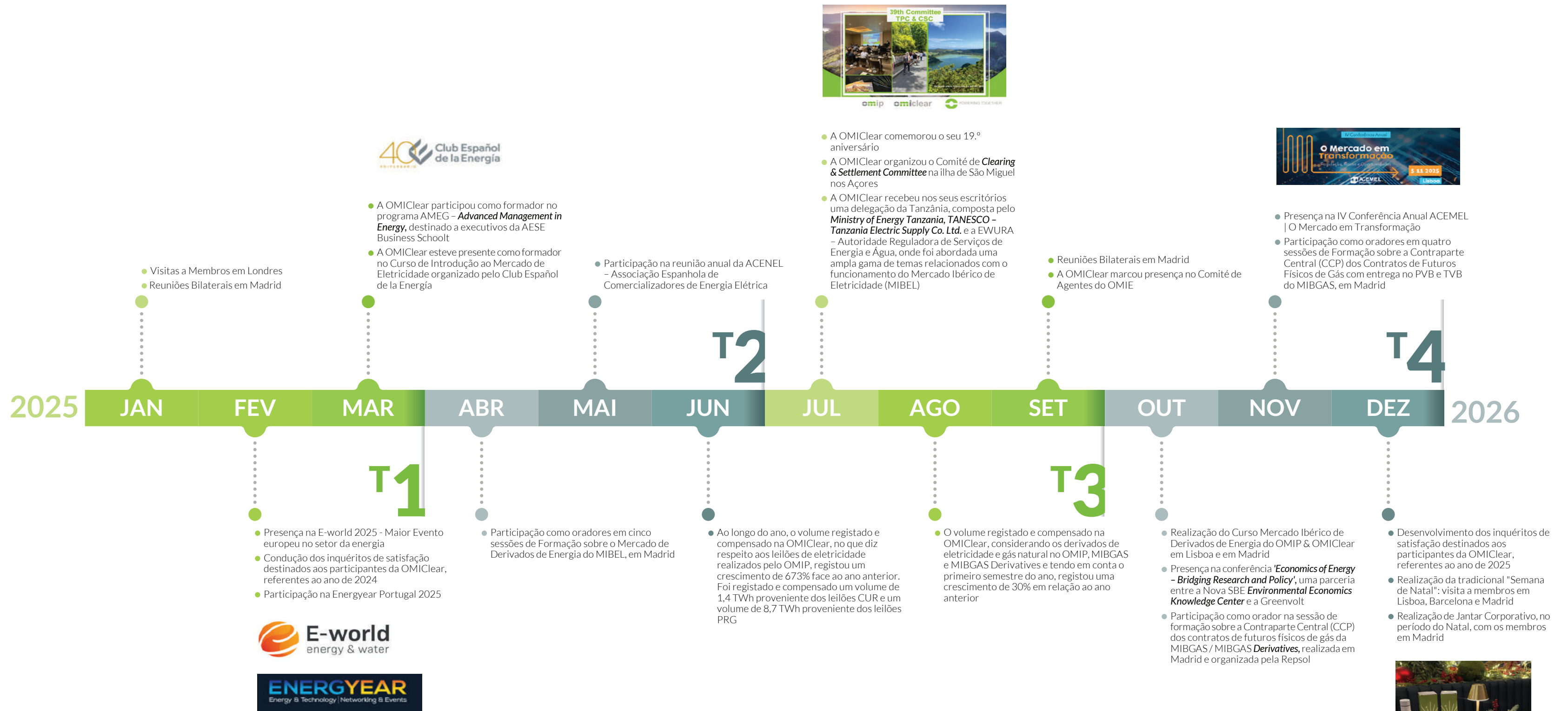
Num ambiente exigente e em permanente evolução, a OMIClear continuará a desenvolver a sua estratégia em estreita coordenação com os mercados ibéricos, procurando responder às necessidades dos participantes através da inovação de produtos, do ajustamento das maturidades contratuais e da manutenção de uma estrutura de custos eficiente e sustentável, sem comprometer a capacidade de resposta a novas oportunidades.

Por fim, expresso o meu profundo reconhecimento a toda a equipa, incluindo os Administradores não executivos, pelo profissionalismo, dedicação e competência demonstrados ao longo do ano. Agradeço igualmente aos acionistas e todos os outros *stakeholders* que se relacionam com a empresa, pela confiança e o apoio contínuo, fundamentais para o cumprimento da nossa missão. ●



Carmen Becerra
Presidente do Conselho
de Administração

Destques do ano

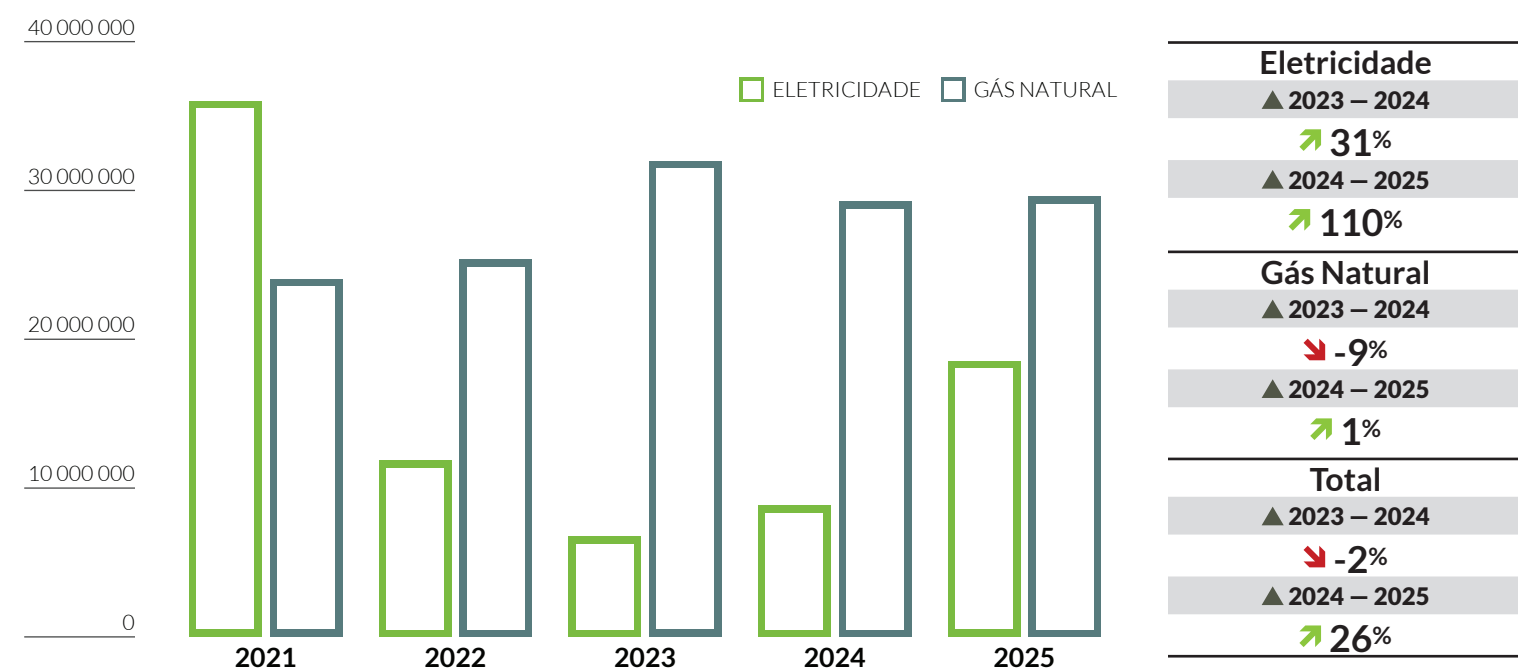


A EMPRESA

Números chave

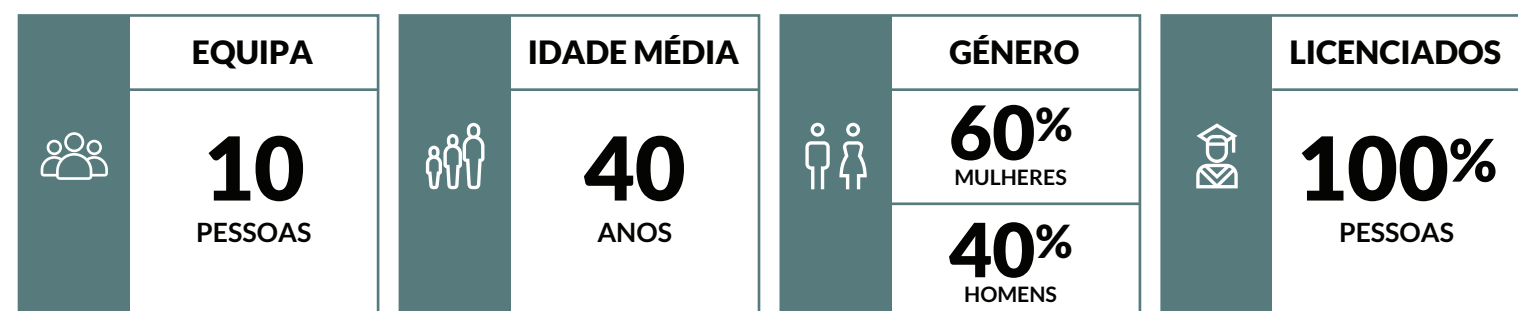
01 EVOLUÇÃO ANUAL 2021 — 2025

(TWh)



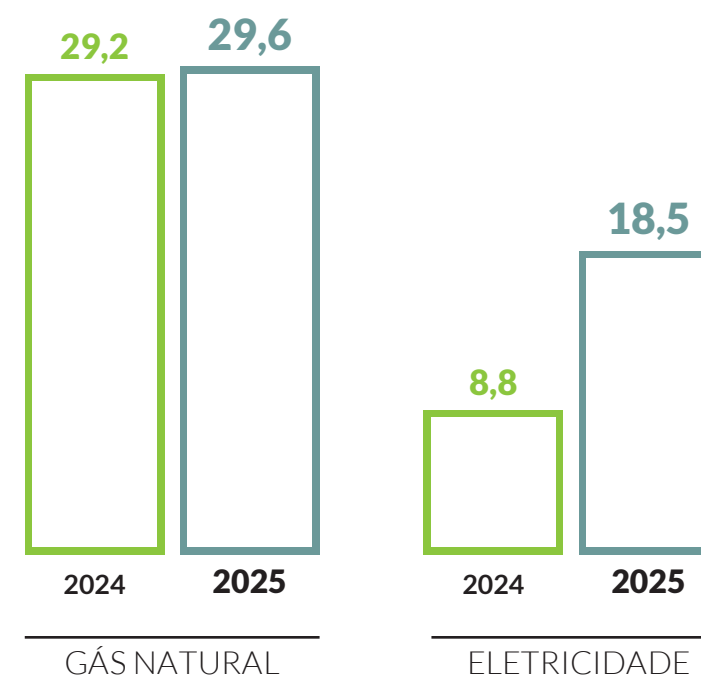
	2021	2022	2023	2024	2025
Eletricidade	36 008 159	11 850 108	6 739 189	8 833 859	18 540 656
Gás Natural	24 053 050	25 361 213	31 983 478	29 246 397	29 613 611
Total	60 061 209	37 211 321	38 722 667	38 080 256	48 154 267

02 A NOSSA EQUIPA



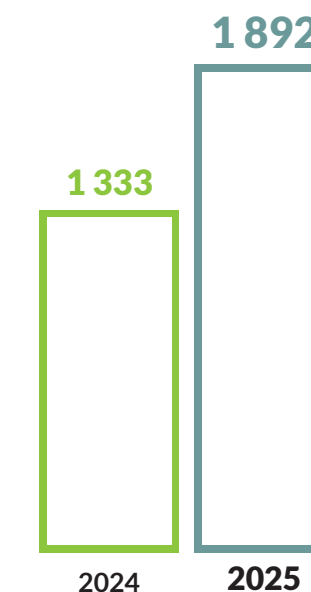
03 ENERGIA TOTAL LIQUIDADADA

(TWh)



04 VOLUME ECONÓMICO LIQUIDADADO

Milhões Eur



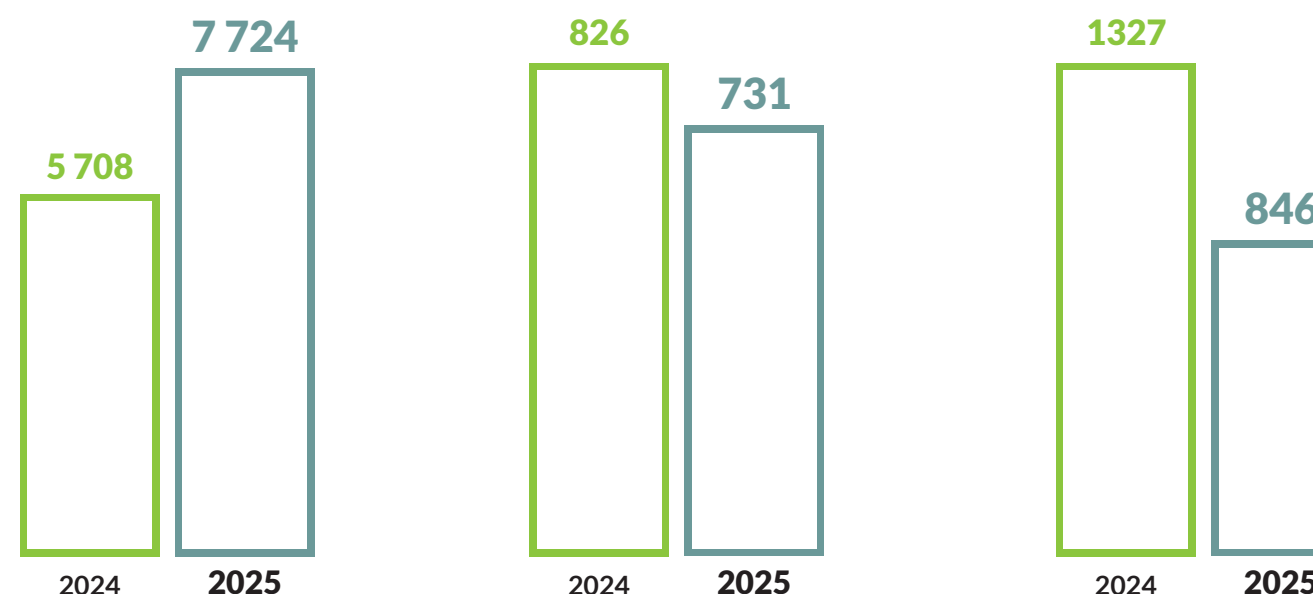
05 NÚMERO TOTAL DE TRANSAÇÕES

06 COLATERAIS

Média anual

07 VOLUME LIQUIDADADO

Milhões EUR





omiclear

*Uma empresa em processo
de expansão e diversificação*

Estrutura Acionista e Organização

01

Comité de Risco

Em conformidade com o artigo 28º do Regulamento (UE) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por três representantes dos seus clientes. À data de 31 de dezembro de 2025, o Comité de Risco tinha a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva	Independente	Presidente
María Raquel Cabezudo Benito	Independente	Vice-Presidente
Juan Basagoiti Mendonza	Banco Santander, S.A.	Vogal
Juan Jesús Moya Iglesias	Endesa Generación, S.A.	Vogal
Julián Calvo Moya	Iberdrola Energía España, S.A	Vogal
Álvaro Herrador Sánchez	Renta4 Banco, S.A.	Vogal
Eugen Lujá	Repsol Trading, S.A.	Vogal
Miguel Filipe Vairinhos Pinhão	EDP GEM Portugal, S.A.	Vogal

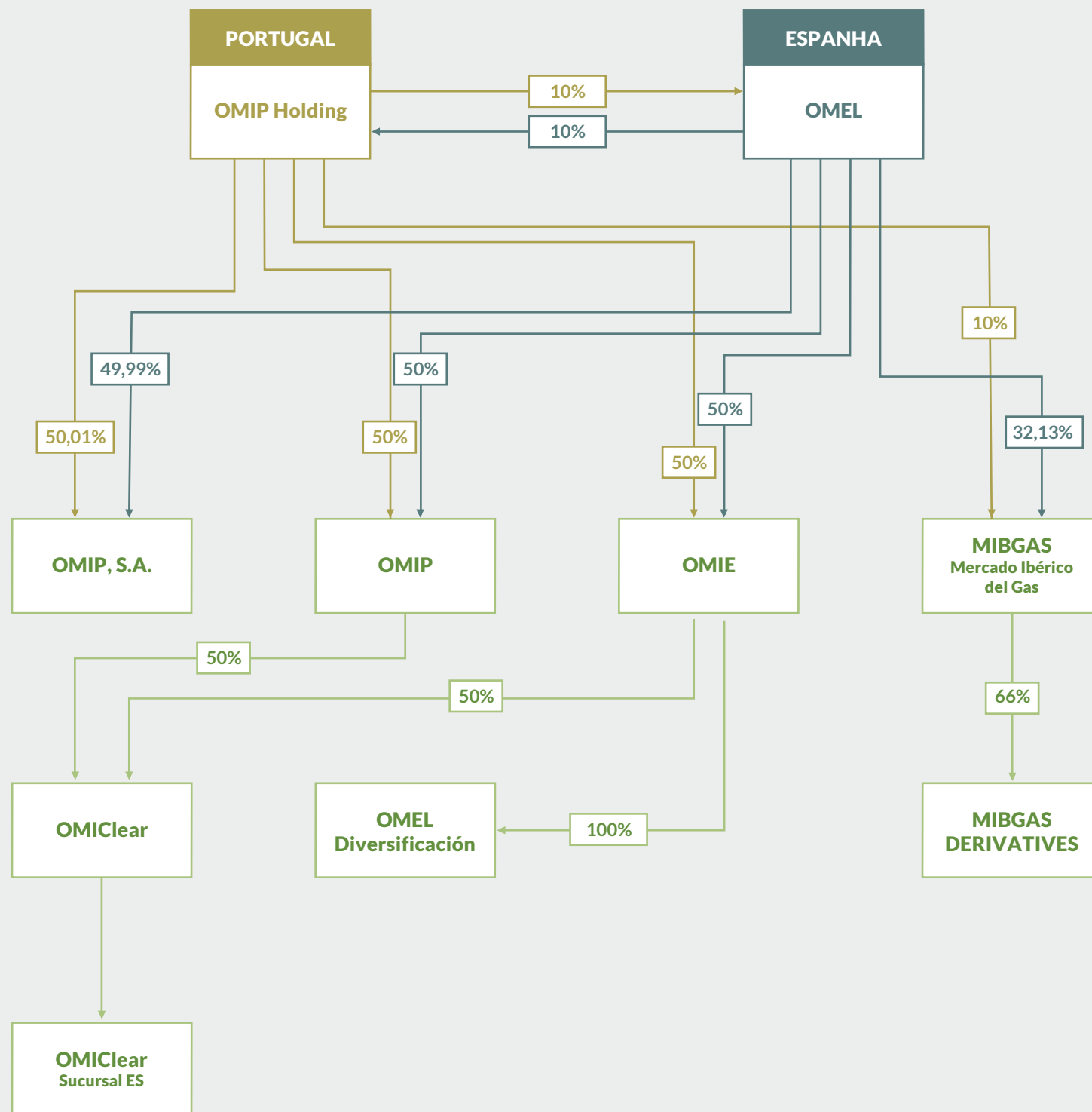
Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear. As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por cinco vezes durante o ano de 2025, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez. Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que acompanha o mandato dos membros do órgão de administração, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2026.

02

Pessoal

Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes, e um responsável pela tecnologia, áreas que reportam diretamente à Diretora de Operações. Adicionalmente, a OMIClear conta com três funções independentes, que conformam o sistema de controlo interno, a saber: responsável pelo risco, responsável pelo cumprimento e responsável pela auditoria interna. A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo. A 31 de dezembro de 2025, a OMIClear contava, para além dos seis membros do Conselho de Administração, com 10 colaboradores, quatro do sexo masculino e seis do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.

08 ORGANOGRAMA DO OMI



ORGANIZAÇÃO

Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. **(50%)**
 OMI – Polo Español, S.A. **(50%)**

Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (TRIÊNIO 2024 – 2026)

Manuela Lopes dos Santos	Presidente
--------------------------	------------

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (TRIÊNIO 2024 – 2026)

Maria Carmen Becerril Martinez	Presidente
Martim Bleck Vasconcelos e Sá ¹	Vice-Presidente
Mónica Guardado Rodriguez	Vogal
José Manuel Amado da Silva	Vogal
Raul Yunta Huete	Vogal
María Raquel Cabezudo Benito	Vogal

COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

María Raquel Cabezudo Benito	Presidente
José Manuel Amado da Silva	Vice-Presidente
Mónica Guardado Rodriguez	Vogal

COMITÉ DE NOMEAÇÕES, RETRIBUIÇÕES E SUSTENTABILIDADE

Mónica Guardado Rodriguez	Presidente
Raul Yunta Huete	Vogal
José Manuel Amado da Silva	Vogal

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL ÚNICO (TRIÊNIO 2024 – 2026)

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)	Efetivo
Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota (ROC)	Suplente

1. Renúncia com efeitos a 31 de dezembro de 2025

Contexto Económico

Evolução Económica

Em 2025, a economia portuguesa registou um crescimento de 1,9%, ficando ligeiramente aquém da meta de 2% frequentemente apontada e abaixo dos 2,1% alcançados em 2024. Manteve-se, assim, uma trajetória de expansão moderada, com o PIB a aumentar cerca de 1,9%, impulsionado sobretudo pela procura interna.

O consumo privado continuou a afirmar-se como o principal motor da atividade económica, apoiado pela melhoria gradual do rendimento disponível das famílias — designadamente através dos estímulos proporcionados pela redução das tabelas de retenção na fonte do IRS e pelo suplemento extraordinário aos pensionistas — e por um mercado de trabalho resiliente.

O investimento permaneceu em terreno positivo, sustentado pela execução dos fundos europeus, apesar de um enquadramento externo marcado por incerteza e por um contexto geopolítico particularmente desafiante.

Inflação e Condições Financeiras

A inflação em Portugal estabilizou em valores próximos de 2,2% em 2025, refletindo a normalização dos preços da energia e a dissipação gradual dos choques inflacionistas observados nos anos anteriores. Este enquadramento permitiu um ambiente de maior previsibilidade económica, embora as condições financeiras se tenham mantido relativamente restritivas ao longo do ano, em linha com a política monetária do Banco Central Europeu.

Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho manteve um desempenho sólido em 2025, com níveis de emprego elevados e uma taxa de desemprego em torno de 6%, próxima dos mínimos históricos. A criação líquida de emprego continuou a verificar-se sobretudo nos setores dos serviços e da indústria, sustentando o crescimento do consumo e contribuindo para a estabilidade económica.

Finanças Públicas

Após os excedentes registados em anos anteriores, as contas públicas evoluíram para um défice moderado em 2025. Ainda assim, o rácio da dívida pública manteve uma trajetória descendente, beneficiando do crescimento económico e de uma gestão orçamental prudente, reforçando a perceção de sustentabilidade das finanças públicas nacionais.

Enquadramento Internacional e Ibérico

No contexto europeu, Portugal voltou a apresentar um desempenho económico relativamente mais favorável face à média da Zona Euro, num cenário internacional marcado por crescimento moderado e persistentes riscos geopolíticos. A Península Ibérica manteve-se como uma das regiões com maior resiliência económica, apoiada pela dinâmica do consumo, do turismo e do investimento em setores estratégicos, incluindo a energia.

01

O crescimento da economia portuguesa situou-se em torno de 1,9% em 2025, refletindo uma evolução moderada da atividade económica, sustentada pela dinâmica da procura interna, em particular pela aceleração do consumo privado e do investimento.

02

A inflação evidenciou uma tendência de estabilização em níveis próximos do objetivo de 2%.

03

O consumo privado continuou a ser o principal motor do crescimento económico, apoiado pela resiliência do mercado de trabalho e pela evolução positiva do rendimento disponível das famílias.

04

O mercado de trabalho apresentou um desempenho robusto, com o emprego a atingir níveis máximos e a taxa de desemprego a permanecer em valores historicamente baixos.

05

As finanças públicas evoluíram para um défice orçamental moderado, após os excedentes registados em anos anteriores, mantendo-se, contudo, uma trajetória descendente do rácio da dívida pública.

06

A economia portuguesa continua exposta a riscos decorrentes de tensões geopolíticas internacionais e de um eventual abrandamento do crescimento do emprego, associado à redução dos fluxos migratórios.

07

No contexto internacional, o crescimento económico mundial manteve-se moderado, com a economia portuguesa a apresentar um desempenho relativamente mais favorável face à média da Zona Euro, apesar de persistirem riscos geopolíticos e económicos globais.

Contexto Energético

Produção e Consumo de Eletricidade

Em 2025, o consumo de energia elétrica em Portugal atingiu um novo máximo histórico, ultrapassando os 53,1 TWh, o que representa um acréscimo de 3,2% face ao ano anterior. Este valor constitui o registo anual mais elevado de sempre no Sistema Elétrico Nacional, superando em 1,7% o anterior máximo histórico, alcançado em 2010 (52,2 TWh). A produção de origem renovável assegurou 68% do consumo total, mantendo um peso predominante no mix elétrico. Ainda assim, o aumento da procura implicou um maior recurso ao gás natural, o que se traduziu num acréscimo de cerca de um milhão de toneladas de CO₂ associadas à produção de eletricidade.

Matriz de Geração e Renováveis

A produção de eletricidade de origem renovável atingiu 37 TWh, em comparação com 36,7 TWh no ano anterior. Ainda assim, o peso da eletricidade renovável no consumo total diminuiu, passando de cerca de 70% em 2024 para 68% em 2025.

A estrutura da produção elétrica em Portugal continuou a assentar

predominantemente nas fontes hídrica, eólica e solar, destacando-se o crescimento sustentado da energia solar. Esta ultrapassou os 6 GW de capacidade instalada e voltou a registar contributos recorde em vários meses de 2025.

Produção não renovável e Emissões

A produção de eletricidade não renovável, quase exclusivamente a partir de gás natural, totalizou 7,9 TWh, representando um acréscimo de 54% face ao ano anterior. Embora o gás natural continue a desempenhar um papel crítico para a segurança do abastecimento, a sua penetração tem vindo a diminuir ao longo dos anos devido à crescente disponibilidade de energia renovável e ao recurso à importação de eletricidade de Espanha. Em 2025, a necessidade de garantir a segurança do abastecimento, aliada ao aumento do consumo e a um crescimento das renováveis inferior à procura, levou a uma utilização mais intensa das centrais a gás natural.

Segurança de abastecimento Resiliência do Sistema

O apagão ocorrido em abril de 2025, que afetou o sistema elétrico da Península Ibérica, evidenciou os desafios associados à operação de um sistema cada vez mais complexo e interligado. Este episódio reforçou a necessidade de aumentar a resiliência da rede, a coordenação ibérica e os mecanismos de flexibilidade e resposta rápida. Em consequência, foram intensificadas as medidas de modernização das infraestruturas elétricas e de preparação para eventos extremos, com o objetivo de garantir a segurança do abastecimento num contexto de crescente integração de energias renováveis.

Mercado de Eletricidade e Enquadramento Regulatório

O mercado liberalizado de eletricidade manteve em 2025 uma elevada taxa de adesão, com a maioria dos consumidores a operar no mercado livre. O enquadramento regulatório nacional destacou-se pelo foco na flexibilidade, na digitalização e na implementação de novas regras relativas à mobilidade elétrica.

Ao nível europeu, avançou a implementação da reforma do mercado de eletricidade, destinada a reforçar a proteção dos consumidores e a estabilidade dos preços, nomeadamente através de contratos de longo prazo e da criação de mecanismos de mitigação dos riscos associados à volatilidade dos preços.

Enquadramento Ibérico

No contexto da Península Ibérica, Portugal e Espanha continuaram a destacar-se como líderes europeus na integração de energias renováveis, beneficiando de recursos naturais favoráveis e de uma forte expansão da capacidade instalada. Esta dinâmica reforçou a relevância dos mercados ibéricos de energia e a importância dos instrumentos de gestão de risco e de negociação a prazo no funcionamento eficiente do MIBEL.

01

Em 2025, o consumo de energia elétrica em Portugal atingiu um novo máximo histórico, ultrapassando os 53,1 TWh, 3,2% superior ao registado no ano anterior.

02

A produção de eletricidade a partir de fontes renováveis alcançou um valor absoluto recorde de 37 TWh. No entanto, a percentagem de eletricidade renovável no consumo baixou, passando de cerca de 70% em 2024 para 68% em 2025.

03

O mix de geração manteve-se assente principalmente nas tecnologias hídrica, eólica e solar, com a produção hidráulica a representar 27%, a eólica 25% e a solar 11% do consumo nacional.

04

Em 2025, a produção não renovável, maioritariamente a gás natural, aumentou 54% face ao ano anterior, sendo utilizada sobretudo para assegurar a flexibilidade e a segurança do abastecimento, face ao aumento do consumo e ao crescimento das renováveis inferior à procura.

05

O apagão ocorrido em abril de 2025, com impacto em toda a Península Ibérica, evidenciou os desafios operacionais de um sistema elétrico fortemente renovável e interligado, reforçando a importância da resiliência da rede e da coordenação ibérica.

06

O mercado liberalizado de eletricidade manteve uma elevada taxa de adesão, com a maioria dos consumidores a operar no mercado livre.

07

Ao nível europeu, avançou a implementação da reforma do mercado de eletricidade, promovendo estabilidade dos preços através de contratos de longo prazo e na criação de mecanismos de mitigação de riscos de volatilidade de preços.

Sistemas de gestão de riscos

O sistema de gestão dos riscos da OMIClear encontra-se desenhado em conformidade com o disposto no Artigo 9.º do Regulamento (UE) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2012, de 4 de julho de 2014 (EMIR) e respetiva legislação de implementação.

O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- Risco de Crédito;
- Risco Operacional e Jurídico;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado; e
- Risco Comercial.

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante o ano de 2025 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) n.º 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado

pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, operacional e jurídico, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efetuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da Sociedade. Este relatório é complementado com reportes *ad-hoc* relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos, que se concretizam através da execução do plano anual de auditoria, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Este plano é elaborado segundo uma abordagem baseada em riscos e considerando uma análise de criticidade dos mesmos, definida em consonância com a área de Risco.

A Auditoria Interna, no âmbito das suas funções, formula as recomendações que considera necessárias para a melhoria da eficiência dos sistemas de controlo e gestão de riscos, assim como monitoriza a implementação das mesmas.

01 Risco de Crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Apenas instituições com capacidade financeira suficiente e que disponham de condições humanas, técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.

AJUSTES DIÁRIOS DE GANHOS E PERDAS

Os ajustes diários de ganhos e perdas (*mark-to-market*) durante o período de negociação de todos os contratos de Futuros registados e compensados na OMIClear são creditados ou debitados via siste-

ma de pagamentos europeu Target aos respetivos membros compensadores numa base diária. Quando os Futuros entram no seu período de entrega, o risco de crédito é coberto através da margem de variação. Relativamente aos contratos *Swaps e Forwards* elegíveis, tais ajustes são calculados diariamente, mas, em lugar de serem liquidados, são colateralizados (ex. cobertos com garantias) por via de margem de variação durante todo o ciclo de vida do contrato (período de negociação e período de entrega).

SISTEMA DE MARGENS DO MEMBRO COMPENSADOR

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir tanto as responsabilidades próprias como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) n.º 153/2013 da Comis-

são, nomeadamente em termos de: (i) intervalo de confiança; (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de *stress*; (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento; (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito de prociclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação superior.

Para além da margem inicial, a qual é apurada ao nível de cada conta de compensação, as responsabilidades dos membros compensadores também incluem uma margem extraordinária caso as posições líquidas agregadas de todas as contas de compensação sejam consideradas posições concentradas (margem extraordinária para risco de concentração). Esta margem é apurada por produto e aplica-se sempre que as posições abertas num determinado produto ultrapassam o valor equivalente a 3 vezes o volume médio diário negociado nos últimos 12 meses.

RESERVA AUTÓNOMA

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como tal no seu balanço.

OUTROS FUNDOS DA OMICLEAR (SKIN IN THE GAME - SIG)

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de 1 875 000 euros, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilhada por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens

e garantia adicional (garantia complementar associada a requisitos de membro).

O montante do fundo de compensação é estabelecido com base nos resultados dos testes de esforço (*stress tests*) que são efetuados diariamente, em cenários de mercado extremos, mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros com-pensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas mas realistas.

A contribuição que cada membro compensador tem de prestar à OMIClear, sob a forma de garantias corresponde a uma percentagem do montante global do fundo de compensação que resulta dos testes de esforço diários. Essa percentagem é determinada com base no nível de exposição de cada membro compensador medida através do seu share médio de margem inicial na contraparte central (CCP). A contribuição individual para o fundo de compensação da OMIClear tem um valor

mínimo de 150 000 euros e é reavaliada numa base mensal, ou de forma extraordinária, se os resultados dos testes de esforço assim o determinarem.

FUNDOS ADICIONAIS DA OMICLEAR (SECOND SKIN IN THE GAME - SSIG)

A OMIClear tem constituída uma reserva adicional em numerário, no valor de 574 541 euros, totalmente disponível e destinada a suprir perdas de eventos de incumprimento bem como a suprir perdas decorrentes de eventos que não de incumprimento.

RESPONSABILIDADE ADICIONAL PERANTE O FUNDO DE COMPENSAÇÃO

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré-constituído em garantia) não seja suficiente.

CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS E DESCONTO (HAIRCUT) APLICADO ÀS GARANTIAS

À data de 31 dezembro 2025, a OMIClear aceitava garantias sob a forma de numerário, instrumentos financeiros representativos de dívida pública e garantias bancárias

ou linhas de crédito não colateralizadas.

De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em euros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto (*haircut*) adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação das garantias em numerário recebidas dos membros compensadores ou de clientes de membros compensadores com regime de segregação de garantias. Por esse motivo estes fundos são aplicados (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colateralizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (iii) em depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, ou (iv) em depósitos não colateralizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMIClear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

O risco de contraparte no ano de 2025 - medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores - atingiu o valor máximo de 337,9 milhões de euros a 03 de janeiro, e um valor médio de 245,8 milhões de euros que compara com um valor médio de 299,7 milhões de euros no ano de 2024.

Ao longo de 2025, o valor total de colateral depositado junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial representou, em média, 2,0 vezes o valor da margem inicial. É de salientar que a média apurada deste indicador por todos os membros compensadores e clientes de membros compensadores com regime de segregação de garantias situou-se em 4,5 vezes (excluindo as observações acima do percentil 90, o que corresponde a expurgar 4 *outliers*).

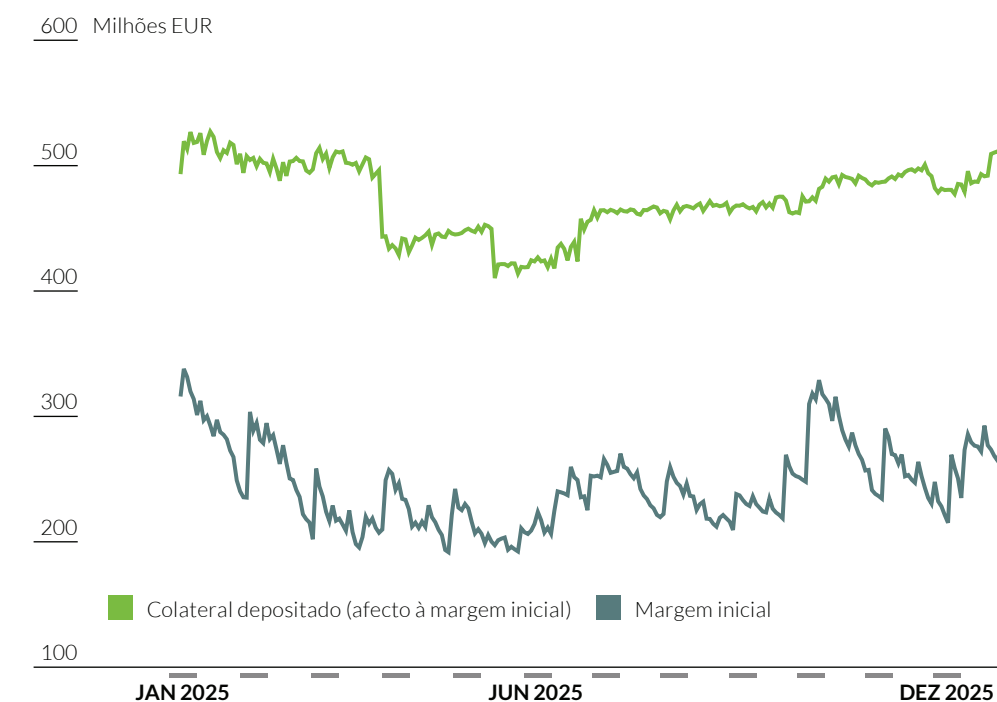
Em 2025, a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a evolução representada na figura 9.

Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e do colateral constituído pelos membros compensadores junto da OMIClear para cobrir essa responsabilidade está representada na figura 10.

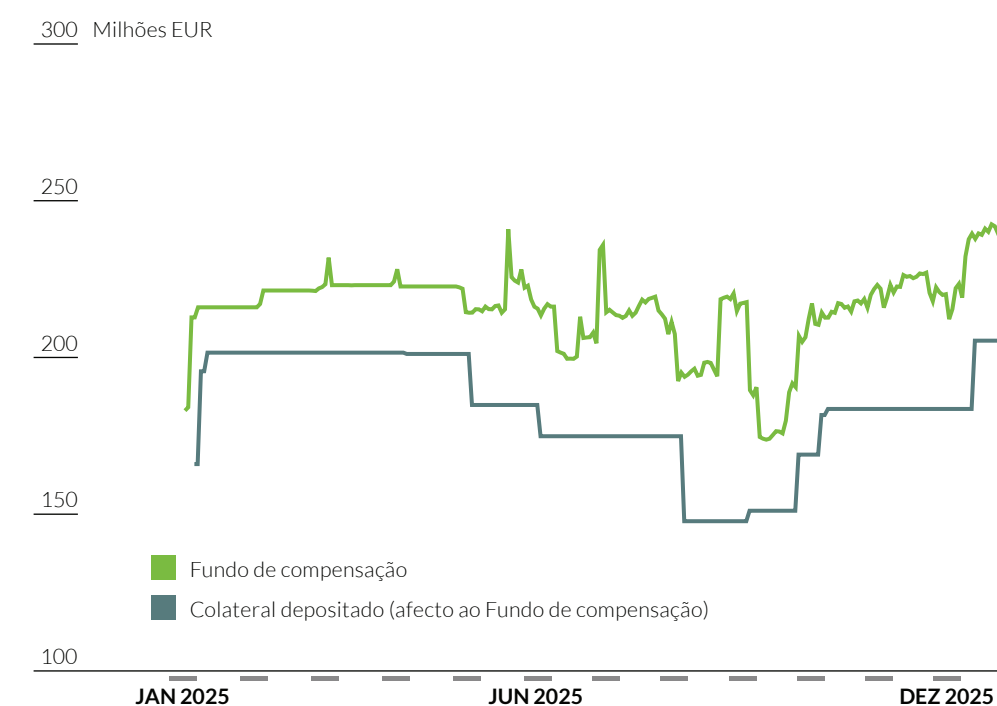
No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD), que indica o saldo entre garantias e responsabilidades, não se verificou nenhuma situação (num total de 2 295 observações) em que este tenha ficado negativo no final da sessão de compensação.

Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador a percentagem (%) que o LOD representa face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal

09 EVOLUÇÃO DA MARGEM INICIAL TOTAL E DO COLATERAL DEPOSITADO AFETO A ESTA MARGEM DURANTE O ANO DE 2025



10 EVOLUÇÃO DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO E DO COLATERAL DEPOSITADO AFETO AO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DURANTE O ANO DE 2025



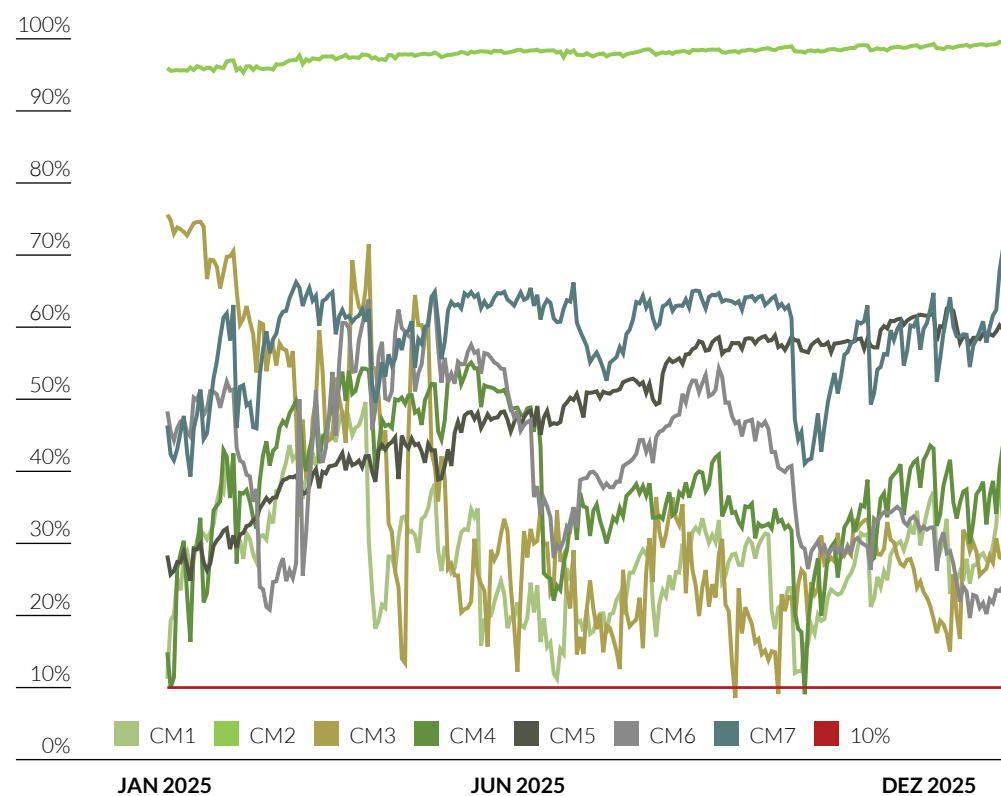
% atinge um valor inferior a 10%, a OMIClear contacta a entidade em causa, solicitando um reforço das garantias depositadas.

Na Figura 3 apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado.

Ao abrigo da regulamentação EMIR, os membros compensadores gerais (MCG) têm de distinguir as garantias próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD existe uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias dos MCG correspondem às suas contribuições para o fundo de compensação, à margem extraordinária para risco de concentração e à garantia adicional (uma vez que atualmente os MCG não têm compensação para carteira própria, consequentemente não existem outras margens requeridas), e que o valor destas responsabilidades é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear exige um rácio do LOD sobre colateral depositado igual ou superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração:

— Os valores referentes às contas de clientes dos MCG (excluindo contas próprias pois estas só incluem valores de fundo de

11 EVOLUÇÃO DO INDICADOR LOD/COLATERAL DEPOSITADO (%) NO ANO DE 2025



compensação, margem extraordinária para risco de concentração e garantia adicional), e

— As contas próprias dos membros compensadores diretos (MCD), isto é, daqueles que compensam para carteira própria.

A evolução do indicador LOD/Colateral depositado durante o ano de 2025, por membro compensador (que, no gráfico seguinte corresponde ao acrónimo “CM”), apresentou a evolução representada na figura 10.

Ao longo de 2025, dois membros compensadores, num total de quatro ocasiões, apresentaram um rácio LOD/colateral depositado

inferior ao limite mínimo de 10% normalmente exigido pela OMIClear. Todos estes casos ficaram resolvidos através da liquidação financeira diária.

Para além das situações acima indicadas, houve um membro compensador geral (CM9) que apresentou um LOD inferior a 0% no final de uma sessão de compensação. Esta situação resultou do aumento do valor da Garantia Adicional, tendo a situação sido regularizada com a liquidação financeira diária que incluiu um reforço de garantias pelo montante do LOD negativo.

No que respeita aos ativos entregues como garantia para cobrir

as contribuições para o fundo de compensação e o risco relativo às posições abertas junto da OMIClear (sobre contratos de derivados de eletricidade e de gás natural), a sua repartição no final do ano era a seguinte:

Ativos entregues em garantia

(31 dezembro 2025)

Tipo de Ativo	Montante
Numerário	€ 754 347 105
Garantias Bancárias ¹	€ 30 572 770
Valores Mobiliários ²	€ 48 868 313
Total	€ 833 788 188

1 – Valor após aplicação de um cap de 85% sobre o valor médio da margem inicial requerido aos beneficiários das garantias no mês anterior.

2 – Valor após aplicação de haircuts.

02 Risco Operacional e Jurídico

O Risco operacional é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu

- processamento ou liquidação;
- Inoperacionalidade das infraestruturas físicas;
- Fraudes.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automatização das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O risco decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação.

Os incidentes de impacto significativo são registados, analisados e regularmente comunicados ao Conselho de Administração.

A OMIClear implementou um sistema de gestão de continuidade de negócio para minimizar qualquer perturbação nos processos e serviços críticos. Dentro desta estrutura, foram definidos procedimentos claros sobre como os serviços, processos e recursos críticos podem ser restaurados a um nível predefinido dentro de prazos predefinidos após um incidente ou crise. Os Planos de Continuidade de Negócio são verificados regularmente quanto à sua eficácia. A nível operacional, os principais processos e sistemas são concebidos como sistemas de alta disponibilidade com estruturas operacionais paralelas e mecanismos de redundância para escritórios e locais de processamento (centros de computadores). Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para

alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

Durante o ano de 2025, a OMIClear desenvolveu um conjunto de ações e iniciativas no âmbito da sua estratégia interna de melhoria contínua em matéria de segurança da informação e cibersegurança, e que contribuíram para a respetiva segurança das redes e dos sistemas de informação.

Em termos gerais, estas iniciativas materializaram-se no reforço das capacidades de prevenção, monitorização, deteção e resposta a riscos e ameaças de cibersegurança, bem como na consolidação de práticas de sensibilização e formação, na revisão de políticas e controlos e na melhoria contínua de processos operacionais associados à proteção e à resiliência dos sistemas de informação. Em paralelo, a OMIClear deu continuidade ao reforço do seu modelo de governação, gestão de risco e conformidade nesta matéria, incluindo a evolução de processos e instrumentos de suporte, o reforço das práticas de gestão de ativos e de serviços TIC e o alinhamento com os requisitos regulamentares aplicáveis, com particular incidência no contexto do DORA.

03

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido, a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo eventuais distribuições de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (*haircuts*) aplicados sobre as garantias recebidas e na limitação do

risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Dadas as condições de mercado verificadas ao longo do ano, a OMIClear optou por depositar a totalidade do colateral em numerário numa conta à ordem no Banco de Portugal, estando assim este valor permanentemente disponível para suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas. Enquanto esta situação permanecer, as linhas de crédito negociadas com bancos comerciais, que visam suprir eventuais necessidades de liquidez, não são necessárias.

04

Risco de Mercado

As posições dos membros compensadores em contratos de derivados de eletricidade e de gás natural, por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado (via *mark-to-market* ou margem de variação), não apresentam este tipo de risco.

No que respeita aos títulos de dívida pública portuguesa detidos no período compreendido entre

1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, é de referir que a posse de tais títulos adveio de operações de reporte (*repo operations*) junto de bancos comerciais, associadas a aplicações de numerário associado a fundos próprios da OMIClear, e de garantias depositadas por um membro compensador. Neste contexto, o risco inerente às flutuações de preço dos títulos apresentados por aqueles bancos esteve permanentemente coberto pela aplicação de fatores de desconto (*haircuts*) devidamente avaliados de acordo com metodologia que cobre o risco de mercado e de liquidez dos títulos elegíveis, a qual é anualmente validada por entidade externa. Relativamente ao numerário proveniente das garantias dos participantes, durante o ano de 2025 a OMIClear não efetuou este tipo de operações de investimento, tendo optado por depositar a totalidade desse valor junto do Banco de Portugal.

05

Risco Comercial

A OMIClear, cujo *core business* consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação

sobre contratos de derivados de eletricidade na península ibérica, em França e na Alemanha e sobre contratos de derivados de gás natural em Espanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta, ainda, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados. Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos proveitos por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento dos custos fixos dentro de um período razoável.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um acompa-

nhamento permanente da evolução dos proveitos e controlando a evolução dos custos em linha com o orçamentado.

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

06

Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam

já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 dezembro 2025 ascendiam a 10 127 174 euros, superam em aproximadamente 2,3 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) n° 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2025 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio, quer em resultado de riscos individuais, quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da Sociedade no decurso de 2026.

Sistemas de informação

Dando uma visão geral a atividade dos Sistemas de Informação desenrolou-se nas áreas funcionais seguintes:

01

Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos

Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas do sistema de compensação, assim como alteração e correção de funcionalidades já existentes;

Desenvolvimento e manutenção de aplicações ou interfaces de suporte à operativa diária da câmara de compensação;

Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;

Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;

Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos;

Análise e adaptação a alterações regulatórias.

02

Gestão da relação com fornecedores externos

Suporte à comunicação entre fornecedores e departamentos operacionais;

Manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços técnicos;

Gestão de níveis de serviço.

03

Manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação

Verificação e atualização de documentação;

Realização de tarefas e testes periódicos a sistemas e infraestrutura;

Participação em reuniões do comité de segurança e continuidade de negócio;

Mitigação de vulnerabilidades de software externo, através da atualização das versões de software usado;

Iniciativas anuais de avaliação de conformidade;

Auditoria externa aos Sistemas de Informação de acordo com o estipulado no artigo 9.º do EMIR;

SWIFT: Auditoria independente sobre o *Customer Security Programme* com cumprimento de todos os controlos em âmbito;

Banco de Portugal: TARGET *Self-Certification*.

04

Cibersegurança

Participação nas reuniões do Comité de Segurança de Informação e Continuidade de Negócio da OMIClear, com vista a definir e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de cibersegurança bem como discutir ideias e soluções comuns ao grupo;

Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelos serviços de vigilância sobre o perímetro interno (SIEM) e sobre o perímetro externo (CTI), suportados por um SOC 24/7, assim como pelo Centro Nacional de Cibersegurança.

Seleção e calendarização das iniciativas internas e externas a constatar do plano de cibersegurança a implementar pela OMIClear até ao final de 2026.

Entrando em atividades concretas que decorreram durante 2025, identificam-se abaixo as de maior relevo onde esteve envolvido o de-

partamento de Sistemas de Informação:

Continuação do suporte aos trabalhos de análise, desenvolvimento e teste à próxima iteração do sistema de compensação;

No âmbito de iniciativas definidas ao nível da continuidade de negócio e segurança de informação importa realçar as seguintes atividades do departamento no ano transato:

Análise e mitigação de riscos de eventos identificados pelo SIEM/SOC;

Contributo técnico nas diferentes políticas e procedimentos internos do sistema de gestão de segurança de informação, com vista à sua adaptação à regulamentação DORA;

Apoio à definição de nova versão da análise de risco de segurança de informação da empresa, mais precisamente a análise de risco TIC, de acordo com as exigências do

DORA. Durante 2025 foram ainda iniciados os trabalhos de realização da análise de risco de acordo com o estipulado na nova versão;

Implementação de uma solução de gestão de serviços de TI, em particular os fluxos de Helpdesk, incidentes e registo e manutenção do inventário de ativos em base de dados de itens de configuração (CMDB).

Última nota para o início de trabalhos preparatórios ao nível dos sistemas de informação da OMIClear com vista à mudança de instalações corporativas da empresa, a realizar no início do ano de 2026. No final de 2025, o encontravam-se pendentes vários processos de aquisição de ativos e contratação de serviços, com vista a acomodar as necessidades técnicas na nova localização.

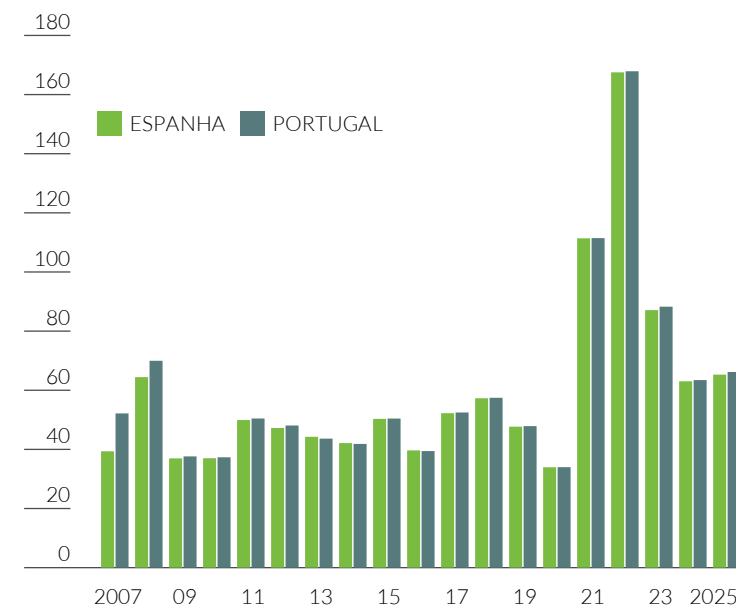
DESEMPENHO

Mercado de derivados

ENQUADRAMENTO

12 PREÇOS ELETRICIDADE SPOT 2007 A 2025. MÉDIA ANUAL. ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA

€/MWh



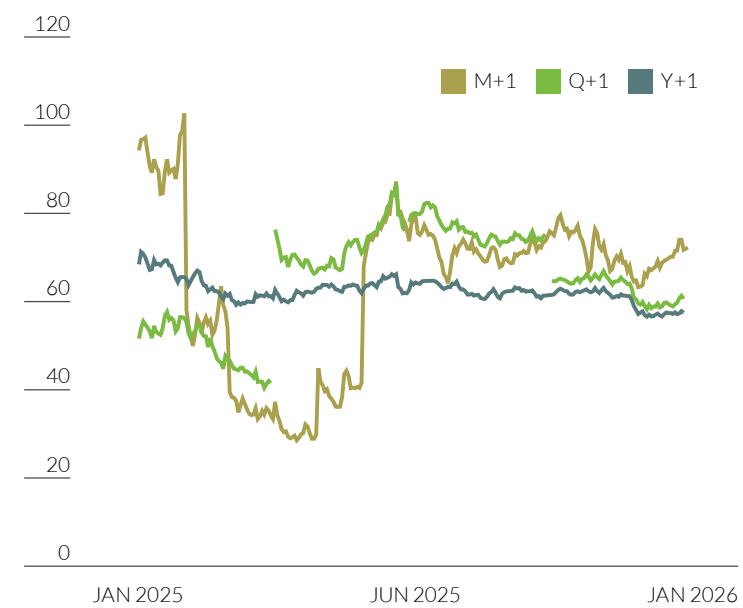
Em 2025, os preços spot da eletricidade em Portugal e Espanha registaram variações significativas influenciados por fatores sazonais e estruturais.

Os valores médios anuais spot de eletricidade nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL foram de 65,28 €/MWh e 66,18 €/MWh, respetivamente.

Em 2025, à semelhança dos anos anteriores, o preço médio da zona portuguesa foi ligeiramente superior ao da zona espanhola, assinalando-se uma diferença de 0,90 €/MWh. O último ano em que o preço médio spot na zona portuguesa foi inferior foi em 2016.

13 PREÇOS FUTUROS DE ELETRICIDADE DOS PRIMEIROS CONTRATOS. CARGA BASE NA ZONA ESPANHOLA

€/MWh

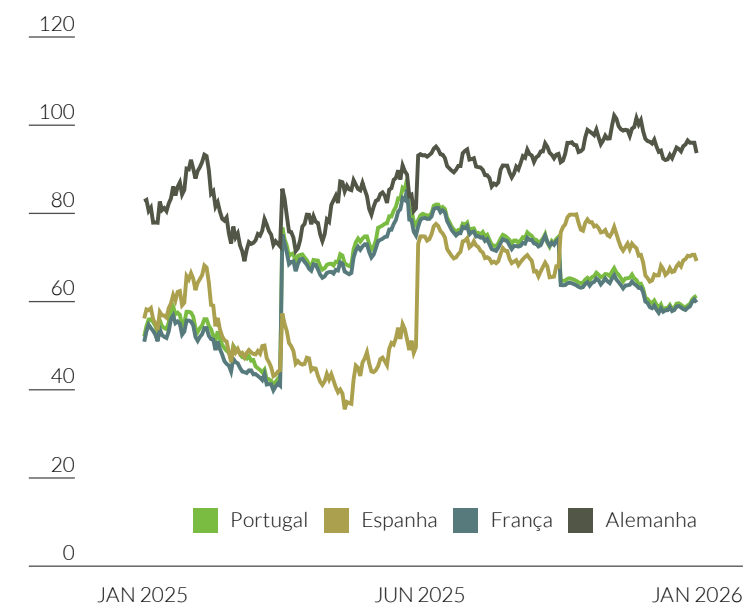


No caso dos Futuros de eletricidade para a carga base sobre a zona espanhola, e considerando os contratos com maior liquidez (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se uma tendência decrescente ao longo do ano.

Em termos de média anual, nos contratos mensais passou-se de 66,08 €/MWh em 2024 para 62,90 €/MWh em 2025, nos trimestrais de 70,49 €/MWh em 2024 para 62,99 €/MWh 2025, e no contrato anual de 66,70 €/MWh em 2024 para 61,14 €/MWh em 2025.

14 EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DOS FUTUROS COM ENTREGA NO TRIMESTRE SEGUINTE (Q+1), NAS ZONAS PORTUGUESA, ESPANHOLA, FRANCESA E ALEMÃ

€/MWh

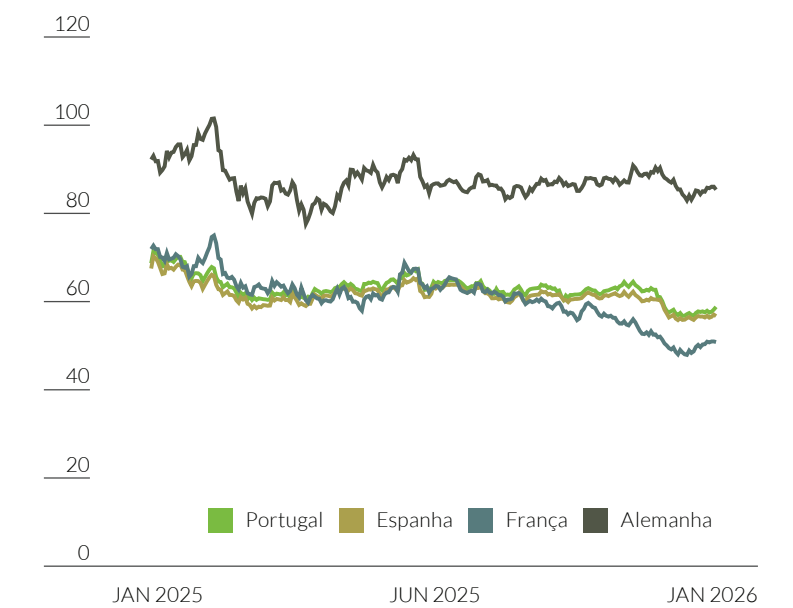


Em termos de preços, é possível observar, na Figura 15, uma volatilidade significativa nos contratos trimestrais nas zonas do MIBEL, destacando-se a subida abrupta dos preços do primeiro para o segundo trimestre de 2025.

Na zona de França, esta subida foi mais acentuada no terceiro trimestre. Já a zona alemã revelou menor volatilidade, apresentando uma trajetória de subida mais gradual e consistente, sobretudo a partir do segundo semestre e até ao final do ano.

15 EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ELETRICIDADE DOS FUTUROS COM ENTREGA NO ANO SEGUINTE (Y+1), NAS ZONAS PORTUGUESA, ESPANHOLA, FRANCESA E ALEMÃ

€/MWh



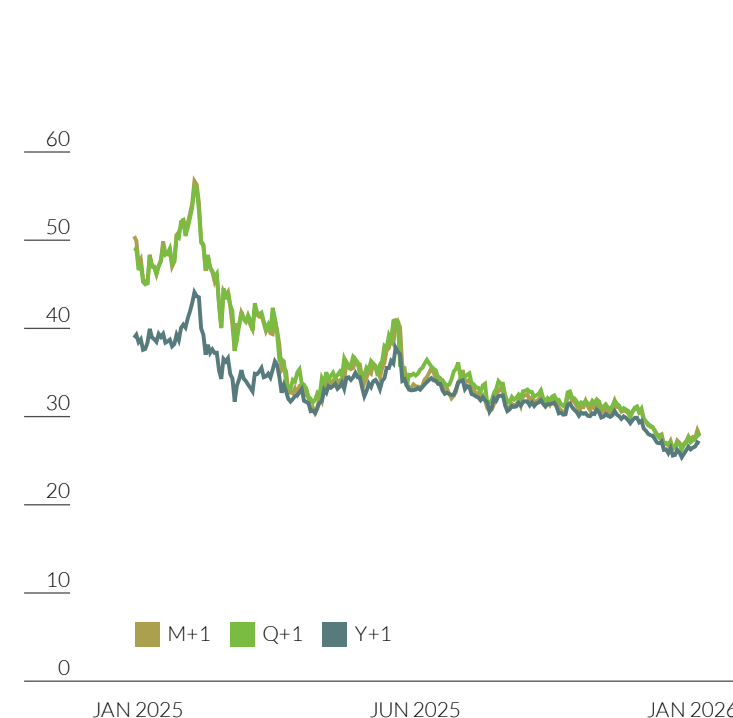
No contrato com entrega no ano seguinte (Y+1), indicado na figura 16, os preços foram descendo ligeiramente ao longo do ano de 2025 com uma tendência de convergência entre as zonas do MIBEL e a zona francesa, especialmente no segundo e terceiro semestre do ano.

DESEMPENHO

ENQUADRAMENTO

16 PREÇOS FUTUROS DE GÁS NATURAL COM ENTREGA NO PVB- ES DOS PRIMEIROS CONTRATOS

€/MWh



Relativamente aos Futuros físicos com entrega no Ponto Virtual de Balanço Espanhol (PVB- ES), as médias de preços dos contratos mês seguinte (M+1), trimestre seguinte (Q+1) e ano seguinte (Y+1) foram, respetivamente, 35,57 €/MWh, 35,99 €/MWh e 32,88 €/MWh em 2025; face a 34,28 €/MWh, 35,16 €/MWh e 36,13 €/MWh em 2024.

ATIVIDADE DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

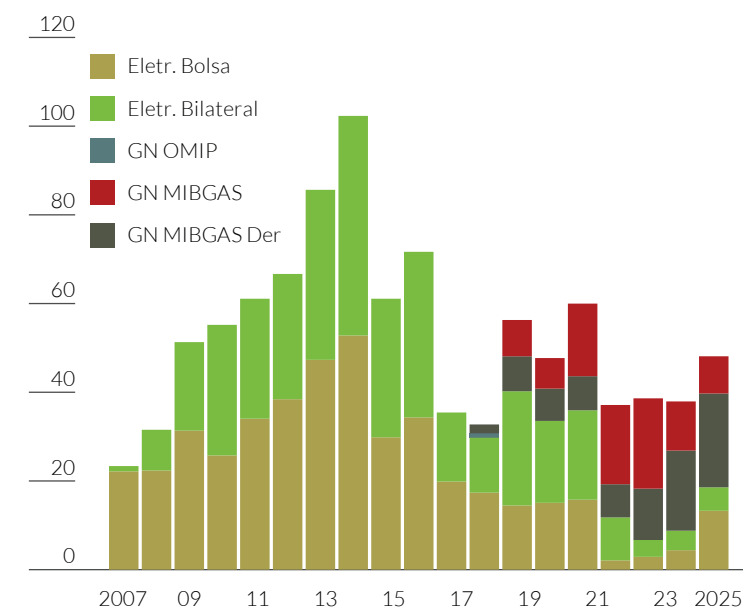
17 INDICADORES DA ATIVIDADE DA OMICLEAR

	2024	2025	
Volume Registado (TWh)	38,1	48,2	▲ 26%
Eletricidade	8,8	18,5	▲ 110%
Gás Natural	29,2	29,6	▲ 1%
Volume Económico Liquidado (M€)	1 333	1 892	▲ 42%

O volume registado e compensado pela OMIClear, considerando derivados de eletricidade e gás natural provenientes do OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives, apresentou um aumento de 26% face ao ano anterior, passando de 38,1 TWh para 48,2 TWh. O volume de contratos de gás natural representou cerca de 61% do total compensado pela OMIClear, face a 77% em 2024. O volume de contratos de eletricidade representou 39% do total compensado pela OMIClear, face a 23% em 2024. Ainda no que diz respeito aos contratos de eletricidade, 54% do volume total registado na OMIClear decorreu de Leilões organizados pelo OMIP.

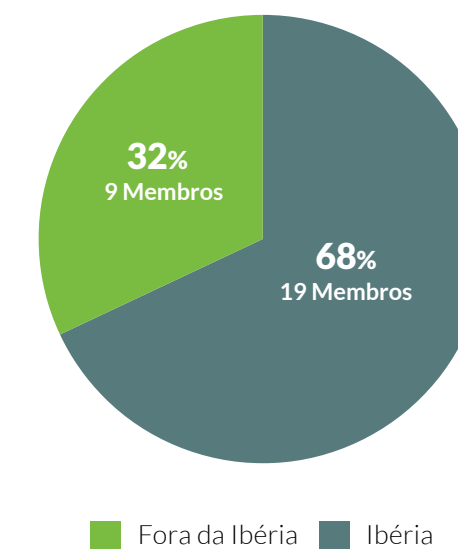
O valor económico liquidado foi de 1.892 milhões de euros o que representa um aumento de 42% relativamente ao ano passado.

18 VOLUME ANUAL COMPENSADO PELA OMICLEAR (TWh)



Em 2025, dos 18,5 TWh compensados de eletricidade, 13,3 TWh foram por intermédio de negociação contínua e leilões no mercado OMIP e 5,3 TWh através de registo operações bilaterais (OTC). Em relação ao gás natural, foram compensados no total 29,6 TWh, dos quais 8,4 TWh foram provenientes de leilões ou negociação em contínuo no mercado MIBGAS, e 21,2 TWh provenientes de leilões, negociação em contínuo e registo OTC no mercado MIBGAS Derivatives.

19 REPARTIÇÃO DO VOLUME COMPENSADO DE ELETRICIDADE PELA OMICLEAR ENTRE ENTIDADES IBÉRICAS E NÃO IBÉRICAS

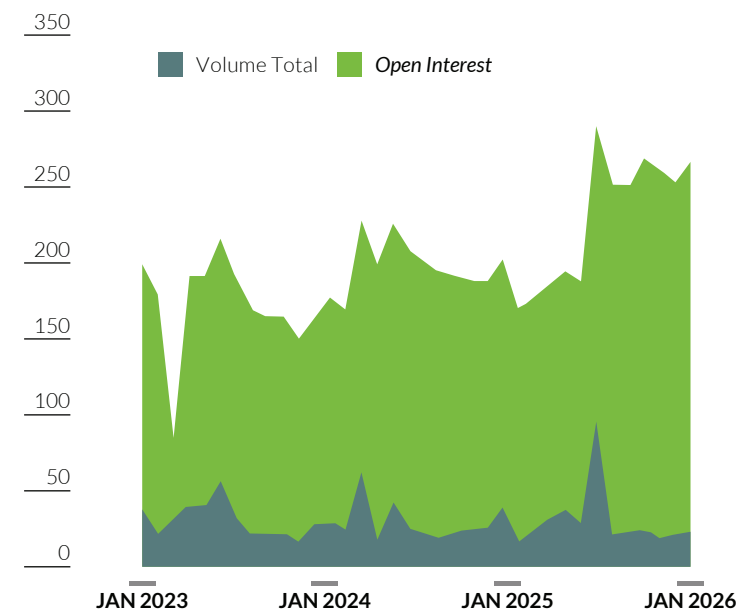


Na figura 20 observa-se que 68% do volume total de eletricidade compensado em 2025 foi negociado por entidades domiciliadas na Península Ibérica, percentagem superior à verificada em 2024 (62%). Este resultado evidencia o reforço da participação das entidades ibéricas nos mercados de negociação a prazo no âmbito do MIBEL.

ATIVIDADE DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

20 VOLUME MÉDIO MENSAL DAS POSIÇÕES ABERTAS (OPEN INTEREST) DE CONTRATOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL REGISTRADAS NA OMICLEAR

€/MWh



Relativamente ao *Open Interest* (posições abertas) no segmento de eletricidade e do gás natural, observa-se um aumento significativo no final do segundo semestre que se manteve constante até ao final do ano.

PARTICIPANTES

A OMIClear tem quatro tipos de participantes:

Os membros compensadores, que são contraparte direta nas operações registadas na Câmara de Compensação; (ii) os **agentes de liquidação financeira**, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema de pagamentos Europeu (TARGET); (iii) os **agentes de liquidação física**, que disponibilizam apenas serviços de liquidação física de eletricidade junto do mercado spot do OMIE (no caso dos futuros de eletricidade com componente física) ou serviços de liquidação física de gás natural junto do operador do sistema gasista Espanhol Enagas GTS (no caso dos futuros físicos de gás com entrega física no PVB ou TVB), e (iv) os **agentes de registo**, que atuam como agentes negociadores nos mercados conectados à OMIClear e que podem proceder ao registo de operações na OMIClear através de capacidade de compensação direta (assume também o estatuto de membros compensadores diretos nesta Câmara de Compensação) ou indireta (são clientes de um membro compensador geral por via de um acordo de compensação).

Em 2025, foram admitidos 7 novos agentes de registo e 5 novos agentes de liquidação física passando para um total de 117. Não se registaram alterações no número de agentes de liquidação financeira (que se manteve em 6), nem no número de membros compensadores (que se manteve em 9).

ORIGEM DOS PARTICIPANTES NA OMICLEAR (DEZEMBRO 2025)

Entidade	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Acciona Green Energy Developments	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Adelfas Energía, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Alpiq, AG	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Altano Energy SL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Antuko Energía S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AOT Energy Switzerland AG	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Audax Renovables, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Axpo Iberia, S.L.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Banco L.J. Carregosa, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Banco Santander, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Barbosa World Brass, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BP Gas & Power Iberia S.A.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
BP Gas Marketing Limited	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capwatt Supply & Trading, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Catgas Energía, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Céltica Energía, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CEPSA Gas Comercializadora, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
CIMD - Corretaje e Información Monetaria y de Divisas, Agencia de Valores, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Citadel Energy Investments (Ireland) DAC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comercializadora Regulada, Gas & Power, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Danske Commodities, A/S	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deutsche Bank, AG - Sucursal em Portugal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disa Energy, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Dreue Electric, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DXT Commodities, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ecochoice, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDF Trading Limited	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EDP Clientes, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EDP Energias de Portugal, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EDP España, S.A.U	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EDP GEM PORTUGAL S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EGL, A.G.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Electricidad Eleia, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresa Municipal de Transportes de Madrid, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Endesa Energía S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Endesa Energía XXI, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Endesa Generación, S.A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Energía DLR Comercializadora, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ENERGIA NUFRI, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

DESEMPENHO

Entidade	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Energías Renovables Mapeal, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ENERGREEN MOBILITY, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ENÉRGYA VM Gestión de Energía, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Enerxía Galega Más, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Enforcesco, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Engie España, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ENGIE Global Markets SASU	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Eni España Comercializadora de Gas, S.A.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Eni Global Energy Markets SpA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Eni SpA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Evergreen Eléctrica, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Factor Energía, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fenie Energía, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Foener Energía, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fortia Energía Servicios, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fortia Energía, S.L	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Freepoint Commodities B.V.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Freepoint Commodities Europe LLP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Galp Gás Natural, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
García-Munté Energía S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gas Natural Comercializadora S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gas Natural SUR, SDG, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gas y Electricidad Generación, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gaselec Diversificación, S.L	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Geo Alternativa, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
GeoAtlantier, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gesternova, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gnera Energía y Tecnología, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Goldman Sachs Bank Europe S.E.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Goldman Sachs Paris Inc. et Cie	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gunvor International B.V., Amsterdam, Geneva Branch	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iberdrola Energía España, S.A.U.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ICAP Energy, AS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ignis Energía S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ingeniería y Comercialización del Gas, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
J. Aron & Company	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Jafplus Energía, Lda.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Kyonysys Century, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Laboil Energía SLU	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ledesma Comercializadora Eléctrica, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lonjas Tecnología, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Liquid Natural Gaz, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Entidade	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Macquarie Bank Limited	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Magnum Energy, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Mercuria Energy Trading, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
MEO Energia - Comercialização de Energia, S.A	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
MET International AG	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Methane Logistics S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MFT Energy A/S	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
MOEVE GAS AND POWER, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Molgas Energia, S.A.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Naturgy Commodities Trading, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
NEOLECTRA ENERGÍA, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Nexus Energía, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Pavilion Energy Spain, S.A.U	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
PetroChina International (London) Co., Limited	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
PETROGAL, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Potenzia Comercializadora, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
REA Energía S.L.U	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Repower AG	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Régsiti Comercializadora Regulada S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Renta4 Banco, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Repsol LNG Holding, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Repsol Trading, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rock Trading World, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
RWE Suply & Trading GmbH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
SEEIT ENERGIA S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Shell Energy Europe Limited	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Smart Gas Energy, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Sonatrach Gas Comercializadora S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
SU Eletricidade, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SWAP Energía, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Switch Energy, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Telecor, S.A.U	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
TotalEnergies Gas & Power Limited, London, Meyrin-Geneva Branch	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
TP ICAP (Europe) S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trafigura PTE Ltd	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
TrailStone GmbH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Uniper Global Commodities S.E.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Vertsel Energía, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Viesgo Renovables, S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Villar Mir Energía, S.L.U.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Viroque Energy S.L.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
VITOL S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

DESEMPENHO

Perspetivas para 2026

Os primeiros meses de 2026 foram marcados por ajustamentos relevantes nos mercados energéticos europeus. Observou-se uma moderação dos preços da eletricidade e do gás natural, refletindo um contexto de relativa estabilização face aos níveis registados nos anos mais recentes.

Nos mercados do gás natural, os contratos diários do PVB e do TTF apresentaram, nos dois primeiros meses do ano, valores médios de 32 €/MWh e 33 €/MWh, respetivamente, situando-se ainda em patamares inferiores aos observados em períodos de maior pressão sobre os mercados. Em paralelo, o preço das licenças de emissão de CO₂ registou uma valorização significativa, atingindo 92,24 €/TWh a 16 de janeiro de 2026, o nível mais elevado dos últimos três anos.

Num mercado marginalista, em que o preço de curto prazo é cada vez mais influenciado pelas tecnologias renováveis e menos pelos ciclos combinados, e apesar do elevado preço das licenças de emissão de CO₂, os preços da eletricidade — tanto no mercado spot como nos contratos de futuros, nomeadamente o Q+1 (Front Quarter) — registaram, nos primeiros meses do ano, níveis mé-

dios de 35 €/MWh, valor inferior aos 53 €/MWh observados no período homólogo do ano anterior.

O enquadramento global permanece, contudo, exigente. A persistência de tensões geopolíticas e a incerteza económica internacional continuam a influenciar diretamente os mercados energéticos, condicionando decisões de investimento e estratégias de cobertura. A volatilidade continua a exigir elevados níveis de sofisticação técnica e de gestão de risco por parte dos intervenientes no mercado.

Simultaneamente, a evolução estrutural do sistema elétrico europeu coloca novos desafios, nomeadamente a crescente frequência de preços nulos ou negativos em períodos de elevada produção renovável. Estes fenómenos têm impactos relevantes na sustentabilidade económica de novos projetos, em particular no segmento fotovoltaico, reforçando a importância de mercados líquidos, instrumentos de cobertura eficazes e investimentos complementares em armazenamento, redes e eletrificação do consumo.

Neste enquadramento, a OMIClear continuará a acompanhar de forma próxima a evolução do setor, ajustando a sua atuação com vista a reforçar a resiliência, a eficiência e a capacidade de resposta do mercado.

No plano regulamentar, o Regulamento (UE) 2022/2554, relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro (DORA), aplicável desde janeiro de 2025, continuará a ter um impacto relevante na organização e nos processos internos da OMIClear, exigindo um reforço contínuo das capacidades técnicas e operacionais necessárias para assegurar elevados padrões de resiliência digital. Adicionalmente, a evolução do quadro regulamentar europeu, designadamente no âmbito do EMIR 3.0, continuará a merecer especial acompanhamento.

Estas iniciativas regulamentares impõem obrigações operacionais e estratégicas significativas, colocando desafios acrescidos, nomeadamente pela necessidade de maior harmonização entre as autoridades nacionais na aplicação dos regulamentos, bem como pelo investimento tecnológico exigido para cumprir as novas obrigações e preservar a competitividade face às Câmaras de Compensação e Contraparte Central (CCP) globais.

Ainda neste contexto de evolução regulamentar, a OMIClear acompanhará atentamente outras orientações e desenvolvimentos, em particular:

- 1) A tendência para a centralização da supervisão das CCPs, estando a Comissão Europeia

a analisar modelos que variam entre uma supervisão totalmente centralizada e modelos híbridos. Esta incerteza poderá traduzir-se em maiores dificuldades para CCPs de menor dimensão manterem um acompanhamento próximo e a preservação do *know-how* histórico do regulador nacional.

- 2) A recente proposta da Comissão Europeia relativa ao Pacote de Integração dos Mercados (*Market Integration Package – MISP*), que inclui:
 - a) A atribuição à ESMA de novas e relevantes competências, nomeadamente a supervisão direta dos PEMO (*Pan-European Market Operators*);
 - b) A criação, pela ESMA, de uma plataforma europeia de recolha e tratamento de dados;
 - c) A proposta de Regulamento de Finalidade de Liquidação (*Settlement Finality Regulation – SFR*), que substituirá a atual Diretiva e implicará alterações à Diretiva de Garantias Financeiras;
- 3) O facto de as CCPs enfrentarem, de forma crescente, a necessidade de interação com múltiplos supervisores e o cumprimento de requisitos de reporte mais exigentes, designadamente perante a ESMA, as autoridades nacionais competentes (NCAs) e os bancos centrais.

Não obstante este contexto de incerteza em variadas frentes, a OMIClear manterá o seu compromisso com a inovação, a diversificação, o reforço contínuo do serviço prestado aos seus participantes e o foco na captação de membros chave para o seu negócio (tal como referido seguidamente) como suas prioridades estratégicas. Este posicionamento permitirá continuar a oferecer soluções eficazes e alinhadas com as necessidades dos mercados de eletricidade e gás natural.

Relativamente ao desenvolvimento do negócio e à evolução da atividade ao longo de 2026 e ano seguinte, destacam-se as seguintes linhas de atuação:

- Adaptação e melhoria contínua das políticas, procedimentos e ferramentas internas, em resposta aos desafios decorrentes da regulamentação Europeia;
- Compensação e liquidação de novos produtos a lançar pelo MIBGAS Derivatives, designadamente futuros físicos sobre o TTF, spreads locais entre PVB e TVB e entre PVB e TTF, bem como a extensão de maturidades de determinados produtos, de forma a responder às necessidades dos participantes de mercado;
- Compensação e liquidação dos novos produtos do OMIP, nomeadamente produto indexa-

do ao índice de produção eólica e produto destinado à gestão de armazenamento;

- Desenvolvimento e operacionalização da nova plataforma de compensação MiClear, com o objetivo de oferecer uma solução moderna, robusta e escalável, capaz de acompanhar a evolução das necessidades dos mercados conectados à OMIClear e à própria CCP, incluindo a sua melhor adaptação à incorporação de novos produtos no portfólio compensado. Está a ser concebida para simplificar e agilizar operações, reforçando a eficiência e reduzindo o risco operacional através de maior automação e flexibilidade. Além disso, melhora significativamente a experiência dos utilizadores, proporcionando interfaces mais intuitivas tanto para os operadores internos da CCP como para os participantes;
- Reforço da dinâmica comercial, com vista ao aumento do número de agentes de registo, e de atrair novos Membros Compensadores Gerais (especialmente internacionais) cuja integração é determinante para ampliar o alcance da OMIClear e impulsionar a expansão do seu negócio
- Continuidade e desenvolvimento dos serviços associados

DESEMPENHO

às formações no âmbito do mercado ibérico de energia;

- Consolidação da recuperação da atividade e dos volumes registados na CCP, face aos níveis mínimos observados em 2023;
- Manutenção de elevados níveis de serviço, reforço do reconhecimento e notoriedade enquanto Câmara de Compensação de referência e exploração de novas áreas de negócio e serviços complementares.

Ao longo do primeiro trimestre, a OMIClear procederá à mudança para novas instalações, reforçando a eficiência operacional e criando condições adequadas para responder às necessidades atuais e futuras, apoiando a concretização dos objetivos estratégicos definidos para o ano.

Neste contexto, a OMIClear manterá elevados padrões de eficiência, rigor e inovação, orientando a sua atuação para responder às crescentes exigências dos seus membros e às transformações estruturais do setor energético. Paralelamente, continuará a desempenhar um papel ativo nas iniciativas nacionais e internacionais do setor, quer através da participação nas instituições de que faz parte, quer pela promoção de projetos próprios que contribuam para o desenvolvimento de um mercado ibérico cada vez mais integrado, eficiente e alinhado com as expectativas dos seus membros e restantes *stakeholders*.

Sustentabilidade

CONSTRUIR SOCIEDADES E MERCADOS MAIS SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES

O Grupo OMI, do qual a OMIClear é parte integrante, está firmemente comprometido com a Agenda 2030 e com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Foi aprovado o seu IIº Plano de Sustentabilidade (2023-2024-2025), que aprofunda a implementação das ações que formam a nossa estratégia de sustentabilidade a longo prazo, estando a mesma alinhada com os objetivos de descarbonização da UE para 2030 e 2050.

COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

IIº Plano de Sustentabilidade (2023-2024-2025)

O Plano de Sustentabilidade estrutura-se em quatro áreas de ação:

Bom Governo // Pessoas // Sociedade // Grupos de Interesse // Inovação

O seu objetivo é garantir que a nossa atividade possa ser realizada promovendo a criação de valor sustentável para os nossos grupos de interesse, profissionais, fornecedores e acionistas, impulsionando um modelo de negócio responsável, inculcando condutas responsáveis a todos os níveis da organização e, em suma, fomentando um modelo de negócio em que convirjam as vertentes de sustentabilidade económica, social e ambiental.



Exemplos

O Plano de Sustentabilidade da OMIClear dá continuidade à implementação do primeiro Plano de Sustentabilidade do Grupo OMI, com o objetivo de reforçar as ações concretas nas áreas de BOM GOVERNO, PESSOAS, SOCIEDADE E GRUPOS DE INTERESSE, e INOVAÇÃO, alinhando-se aos objetivos das empresas para 2025.

No que diz respeito ao BOM GOVERNO e conscientes da importância de promover uma marca com uma postura positiva, coerente e consistente, foram desenvolvidos trabalhos de uniformização e renovação de documentos, plataformas e apresentações, com o objetivo de projetar e consolidar a notoriedade da marca OMIClear no mercado.

No pilar das PESSOAS, ao longo do ano foram realizados três eventos corporativos internos, com o objetivo de promover e fortalecer a cultura organizacional. Destaca-se a participação na Corrida Mimoso pela Vida, organizada para assinalar o Dia da Mulher, promovendo um estilo de vida saudável, o bem-estar, o espírito de equipa e a solidariedade, com parte das receitas a reverter para a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Manteve-se a política de teletrabalho, permitindo aos colaboradores trabalhar remotamente dois dias por semana, de acordo com as necessidades de cada direção. Para além disso, foi atribuído um dia de férias no aniversário de cada colaborador, como forma de reconhecer e valorizar o seu bem-estar pessoal.

No pilar da SOCIEDADE E GRUPOS DE INTERESSE, a OMIClear esteve presente em diversas apresentações públicas e conferências, com o intuito de divulgar a Marca. Destaca-se a realização do 39º Comité de Membros, na ilha de São Miguel nos Açores, e da Semana de Natal, em Madrid. No âmbito da ação social, foram feitas doações ao Instituto de Apoio à Infância e às Aldeias Infantis SOS. Durante a época natalícia, a OMIClear, em colaboração com ONGs – Comunidade Vida e Paz, organizou a entrega de cabazes de Natal.

No campo da INOVAÇÃO e no apoio à transição energética, a OMIClear continua empenhada na redução da pegada de carbono do Grupo.

Pioneira na implementação de soluções inovadoras para uma gestão de risco mais robusta e eficiente



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do período de 2025, no valor positivo de € 158 480,25 Euros (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais.....	€ 15 848,03
Para Distribuição de Dividendos.....	€ 58 480,00
Para Resultados Transitados.....	€ 84 152,22

Lisboa, 24 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Carmen Becerril Martinez.....	Presidente
Martim Bleck Vasconcelos e Sá ¹	Vice-Presidente
Mónica Guardado Rodriguez.....	Vogal
José Manuel Amado da Silva.....	Vogal
Raul Yunta Huete.....	Vogal
Maria Raquel Cabezero Benito.....	Vogal

¹.Renúncia com efeitos a 31 de dezembro de 2025

omiclear

A solidez da OMIClear baseia-se na integridade dos seus mecanismos de compensação e na transparência dos seus processos



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

omiclear

Balanço

Unidade: Euros

	Nota	31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	8 536	9 852
Ativos intangíveis	8	337 062	317 910
Outros Investimentos Financeiros	9	11 393	11 393
Ativos por impostos diferidos	10	25 167	25 167
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	11	196 034	196 034
		578 192	560 356
Corrente			
Clientes	12	373 971	187 131
Estado e outros entes públicos	13	137 540	1 475 778
Outros créditos a receber	11	235 542	112 432
Diferimentos	14	75 515	94 244
Outros ativos financeiros	15	803 215 418	712 152 338
Caixa e depósitos bancários	5	12 391 079	11 551 578
		816 429 065	725 573 501
Total do ativo		817 007 257	726 133 857
Capital próprio			
Capital subscrito	16	7 500 000	7 500 000
Prestações Suplementares	17	525 835	525 835
Reservas legais	18	714 157	651 784
Reserva SIG.B	18	1 875 000	1 875 000
OUTRAS RESERVAS	18	66 895	66 895
Reserva SIG.C	18	574 541	832 689
Resultados transitados		1 228 702	859 198
		12 485 130	12 311 401
Resultado líquido do período		158 480	623 729
Total do capital próprio		12 643 610	12 935 130
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	110 000	110 000
		110 000	110 000
Corrente			
Fornecedores	20	175 265	141 904
Estado e outros entes públicos	13	127 810	138 603
Outras Dívidas a pagar	21	735 351	612 329
Diferimentos	14	–	43 750
Outros passivos financeiros	15	803 215 221	712 152 141
		804 253 647	713 088 727
Total do passivo		804 363 647	713 198 727
Total do capital próprio e do passivo		817 007 257	726 133 857

As notas das páginas 56 a 75 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados

Unidade: Euros

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota	31-12-2025	31-12-2024
Vendas e serviços prestados	22	3 119 369	3 156 836
Fornecimentos e serviços externos	23	(1 029 179)	(1 127 932)
Gastos com o pessoal	24	(1 480 813)	(1 462 848)
Perdas por imparidade	12	(23 099)	(12 463)
Provisões (aumentos/reduções)	19	–	70 000
Outros rendimentos	25	1 095 582	1 258 877
Outros gastos	26	(1 391 235)	(1 199 342)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		290 625	683 128
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(188 457)	(178 054)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		102 168	505 074
Juros e rendimentos similares	27	213 555	303 976
Juros e gastos similares suportados	27	(85)	–
Resultados antes de impostos		315 638	809 050
Imposto sobre o rendimento do período	28	(157 158)	(185 321)
Resultado líquido do período		158 480	623 729

As notas das páginas 56 a 75 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das alterações no capital próprio

Unidade: Euros

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reservas legais	Reserva SIG.B	Outras reservas	Reserva SIG.C	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início de 2024		7 500 000	-	525 835	523 142	1 875 000	66 895	832 689	601 422	1 286 418	13 211 401
Alterações no período											
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	128 642	-	-	-	1 157 776	(1 286 418)	-	-
		-	-	128 642	-	-	-	1 157 776	(1 286 418)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	623 729	623 729	-
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	-	623 729	623 729	-
Operações com detentores de capital no período											
Distribuições	29	-	-	-	-	-	-	(900 000)	-	-	(900 000)
Outras variações	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2024		7 500 000	-	525 835	651 784	1 875 000	66 895	832 689	859 198	623 729	12 935 130
Alterações no período											
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	-	-	62 373	-	-	-	561 356	(623 729)	-	-
		-	-	62 373	-	-	-	561 356	(623 729)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	158 480	158 480	-
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	-	158 480	158 480	-
Operações com detentores de capital no período											
Distribuições	29	-	-	-	-	-	-	(450 000)	-	-	(450 000)
Outras variações		-	-	-	-	-	(258 148)	258 148	-	-	-
Posição no fim de 2025		7 500 000	-	525 835	714 157	1 875 000	66 895	574 541	1 228 702	158 480	12 643 610

As notas das páginas 56 a 75 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Fluxos de Caixa

Unidade: Euros

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota	31-12-2025	31-12-2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		349 435 260	404 726 038
Pagamentos a fornecedores		(347 574 191)	(410 705 352)
Pagamentos ao pessoal		(1 470 654)	(1 562 481)
		390 414	(7 541 795)
Caixa gerada pelas operações			
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		182 384	(268 968)
Outros (pagamentos) / recebimentos		(191 089)	7 243 134
		381 709	(567 629)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 542)	(9 157)
Ativos fixos intangíveis		(239 781)	(108 052)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 137 499	1 488 241
		894 176	1 371 033
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		-	-
Dividendos		(450 000)	(900 000)
		(450 000)	(900 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Variação de caixa e seus equivalentes			
		825 886	(96 597)
Caixa e seus equivalentes no início do período		11 551 578	11 648 174
Caixa e seus equivalentes no fim do período		12 391 079	11 551 577

Na Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023, nas rubricas Recebimentos de clientes e Pagamentos a fornecedores, estão incluídas as transações de Depósitos de Garantias a Pagar e Depósitos de Garantias a Receber.

O valor de reforço de garantias foi de 353 476 226,07 Euros, enquanto que houve liberações das mesmas no valor de 536 305 005,10 Euros. Como houve mais liberações, o saldo é negativo em 182 828 779,03 Euros.

As notas das páginas 56 a 75 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade e período de relato

A OMIClear — C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMIClear — Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de Empresas.

O capital social da OMIClear é de 7 500 000 Euros, representado por 750 000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de dezembro de 2025, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

A entrada do OMIE na estrutura acionista, em setembro de 2013 concretizou-se mediante a realização de um aumento de capital, subscrito na íntegra por esta sociedade, no montante de 6 200 000 Euros, dos quais 3 000 000 Euros se destinaram a capital social e o remanescente, no montante de 3 200 000 Euros, a prémios de emissão de ações.

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: 1 500 000 Euros em aumento de capital e os restantes 1 700 000 Euros na constituição da reserva (SIG B) prevista no artigo 35.º do Regulamento Delegado n.º 153/2013, da Comissão de 19 de dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF W0106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação “OMIClear — Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, Sociedade Gestora de Câmara de Compensação com assunção de Contraparte Central (SGCCCC), S.A., Sucursal en España” e tem a sua sede na Calle Ribera de Loira, 46, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma

liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;

- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados;
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de 5 000 Euros, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

A partir de 16 de outubro de 2019, a OMIClear oferece um serviço integrado de reporte REMIT que cobre as diferentes obrigações de *reporting*. Nomeadamente, oferece os três serviços de reporte REMIT que se seguem:

- (i) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado diário e intradiário do mercado ibérico gerido pelo OMIE.

(ii) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado de futuros do mercado ibérico gerido pelo OMIP, SGMR.

(iii) O serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.

Para oferecer este serviço de reporte REMIT de forma integrada, a OMIClear constituiu um *Registered Reporting Mechanism* (RRM) de ACER denominado OMI RRM.

Este novo RRM (OMI RRM) apoia-se tanto na experiência prévia dos dois RRM pertencentes ao grupo previamente constituídos (RRM OMIE e RRM OMIP) como na vasta experiência e recursos do OMIE e do OMIP como mercados organizados regulados.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 24 de março de 2026, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas á data de 31 de dezembro de 2025.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.20.

4. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendi-

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

mentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.

iii) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, divulgadas pelo Banco de Portugal, foram como segue:

Moeda	2025	2024
USD	1,1750	1,0389
GBP	0,8726	0,8292

4.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

ANOS	
Equipamento de transporte	Entre 3 e 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.3. Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O software encontra-se a ser amortizado pelo período de 3 anos.

4.4. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes

indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados — incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- Empréstimos concedidos e contas a receber — inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- Investimentos detidos até à maturidade — incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas re-

sultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.6. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.7. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.8. Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.9. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.11. Imposto sobre o Rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 16% sobre a matéria coletável até 50000 Euros, aplicando-se a taxa de 20% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda (i) Derrama municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%; e (ii) tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: (i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou (ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: (i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e (ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

4.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: (i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.13. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

A empresa OMIclear tem locações enquanto locador e reconhece-se o ativo detido sob uma locação financeira no balanço, apresentando-o como uma conta a receber pela quantia igual ao investimento líquido na locação.

Todos os riscos e vantagens inerentes ao ativo são transferidos para o locatário pelo locador e por sua vez, os pagamentos recebidos por este são tratados como reembolso de capital e rendimento financeiro por forma a recompensar o locador pelo seu investimento e serviços.

4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da OMIclear. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para a OMIclear; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16. Novação de transações

A OMIclear atua como contraparte central de todas as operações realizadas no Mercado de Derivados do MIBEL e negociadas OTC que lhe tenham sido levadas a registo. A OMIclear executa os procedimentos necessários para que as transações sejam devidamente compensadas e liquidadas, nomeadamente:

- i) Admissão de participantes no registo, compensação e liquidação das operações;
- ii) Suporte no registo de operações e respetiva compensação e liquidação;
- iii) Tomada da posição de Contraparte Central nas operações registadas;
- iv) Definição da fórmula de cálculo e, conseqüentemente, o cálculo e gestão das garantias a prestar pelos participantes para o registo das operações;
- v) Controlo do risco assumido pelos detentores de posições registadas.

Ao assumir a posição de contraparte central, a OMIclear garante o cumprimento das obrigações de ambas as partes. Verificando-se o registo de um negócio, a OMIclear administra as posições daí resultantes, sendo o comprador do vendedor e o vendedor do comprador.

Os derivados são determinados pelo seu justo valor à data da transação, que é zero. Alterações no justo valor dos derivados após a data da operação são ajustadas, diariamente através de depósitos, tornando o seu justo valor novamente nulo. Os depósitos de garantia recebidos e as dívidas aos participantes são apresentados no balanço separadamente (ver detalhe na nota 15).

4.17. Depósitos restritos

A OMIclear recebe depósitos em numerário dos participantes para garantir o cumprimento dos negócios nos quais atua como contraparte central, sendo estes depositados em contas bancárias distintas, ainda que tituladas pela sociedade. Contudo, o uso destes depósitos é restrito, podendo apenas ser utilizados quando um participante entre em situação de incumprimento.

Depósitos restritos são contabilizados como ativos assim como a correspondente responsabilidade para com o participante. Estes depósitos são reembolsados quando o participante cessa a sua participação como participante no mercado.

4.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da OMIclear é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.19. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.20. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da OMIclear são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.20.1. PROVISÕES

A OMIclear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.20.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.20.3. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIclear, tais como: i) a disponibilidade futura de financiamento; e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIclear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.20.4. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

A OMIclear tem reconhecido nas suas contas impostos diferidos ativos sobre o prejuízo do exercício e são reconhecidos unicamente porque existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização. Este é calculado utilizando as taxas de tributação em vigor.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.21. Acontecimentos após o Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5. Fluxos de caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	1 279	1 279
Depósitos bancários	12 389 800	11 550 298
	12 391 079	11 551 578

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Numerário		
- Caixa	1 279	1 279
	1 279	1 279
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	8 229 800	7 850 298
- Depósitos a prazo	4 160 000	3 700 000
	12 389 800	11 550 298
	12 391 079	11 551 577

O depósito a prazo no valor de 4 160 000 Euros foi constituído no dia 11 de dezembro de 2025 por um período de 30 dias, ou seja, a data de vencimento é a 09.01.2026

6. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4 Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2024				
Custo de aquisição	40 192	1 819 368	6 231	1 865 790
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 814 000)	(5 818)	(1 860 010)
Valor líquido	—	5 368	412	5 780
Adições	—	8 883	—	8 883
Transferências e abates	(40 192)	—	—	(40 192)
Depreciação — período	—	(4 774)	(37)	(4 811)
Depreciação — alienações	40 192	—	—	40 192
Valor líquido	—	9 477	375	9 852
31 de dezembro de 2024				
Custo de aquisição	—	1 828 251	6 231	1 834 481
Depreciações acumuladas	—	(1 818 774)	(5 856)	(1 824 629)
Valor líquido	—	9 477	375	9 852

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2025				
Custo de aquisição	—	1 828 251	6 231	1 834 481
Depreciações acumuladas	—	(1 818 774)	(5 856)	(1 824 629)
Valor líquido	—	9 477	375	9 852
Adições	—	2 933	—	2 933
Depreciação — período	—	(4 211)	(38)	(4 249)
Valor líquido	—	8 199	337	8 536
31 de dezembro de 2025				
Custo de aquisição	—	1 831 184	6 231	1 837 415
Depreciações acumuladas	—	(1 822 985)	(5 895)	(1 828 878)
Valor líquido	—	8 199	336	8 536

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

A 31 de dezembro de 2025, as depreciações de ativos fixos tangíveis ascenderam a 4 249 euros.

A adição de ativos fixos tangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2025 foram essencialmente equipamentos informáticos.

8. Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos intangíveis — 2024	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2024				
Custo de aquisição	542 012	23 777	786 447	1 352 236
Depreciações acumuladas	(304 193)	(23 777)	(786 447)	(1 114 417)
Valor líquido	237 819	—	—	237 819
Adições	253 334	—	—	253 334
Depreciação — alienações	(173 243)	—	—	(173 243)
Valor líquido	317 910	—	—	317 910
31 de dezembro de 2024				
Custo de aquisição	795 346	23 777	786 447	1 605 570
Depreciações acumuladas	(477 436)	(23 777)	(786 447)	(1 287 660)
Valor líquido	317 910	—	—	317 910

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis — 2025	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2025				
Custo de aquisição	795 346	23 777	786 447	1 605 570
Depreciações acumuladas	(477 436)	(23 777)	(786 447)	(1 287 660)
Valor líquido	317 910	—	—	317 910
Adições	203 360	—	—	203 360
Depreciação — período	(184 208)	—	—	(184 208)
Valor líquido	337 063	—	—	337 062
31 de dezembro de 2025				
Custo de aquisição	998 706	23 777	786 447	1 808 930
Depreciações acumuladas	(661 644)	(23 777)	(786 447)	(1 471 868)
Valor líquido	337 062	—	—	337 062

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionado com o desenvolvimento da plataforma MIClear Weather.

A 31 de dezembro de 2025, as depreciações de ativos intangíveis ascenderam a 184 208 euros.

9. Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei n.º 70/2013.

A 31 de dezembro de 2025, o valor é de 11 393 Euros.

10. Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de dezembro de 2025 consideramos um imposto diferido devido à constituição de uma provisão não aceite fiscalmente.

	31-12-2025
A 1 de janeiro de 2025	25.167
Movimento do período	—
A 31 de dezembro de 2025	25.167

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

11. Outros Créditos a Receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Devedores						
OMIP SA (Nota 33)	—	—	—	43 750	—	43 750
Enagás (garantia)	—	196 034	196 034	—	196 034	196 034
Outros	42 373	—	42 373	39 973	—	39 973
Acréscimos de rendimentos						
Outros	193 169	—	193 169	28 710	—	28 710
	235 542	196 034	431 576	112 432	196 034	308 467
Imparidade	—	—	—	—	—	—
	235 542	196 034	431 576	112 432	196 034	308 467

A rubrica "Outros" tem a seguinte decomposição:

	31-12-2025	31-12-2024
Juros	—	1 210
OMIP SGMR	9 825	20 000
Acer	1 050	7 500
OMIPSA	178 428	—
EMIR	3 600	—
Outros	227	—
	193 130	28 710

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12. Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes — Terceiros	3 413	—	3 413	1 814	—	1 814
Clientes — Sucursal — Partes relacionadas (Nota 33)	179 284	—	179 284	—	—	—
Clientes Terceiros — Sucursal	191 275	—	191 275	185 317	—	185 317
	373 971	—	373 971	187 131	—	187 131
Imparidade	(23 099)	—	(23 099)	(12 463)	—	(12 463)
	350 872	—	350 872	174 668	—	174 668

A dívida de clientes terceiros da sucursal deve-se ao serviço do REMIT referente a dezembro de 2025. A maior parte deste valor é liquidado através de membro compensador, pelo que no mês seguinte o montante é transferido para a OMIclear sucursal.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

13. Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	106 465	—	323 285	—
Imposto sobre o rendimento - IRC - Sucursal	—	51 086	—	60 533
Imposto sobre o rendimento - IRS	—	22 671	—	21 566
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	—	1 959	—	3 254
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	31 075	—	1 152 493	—
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	—	28 788	—	30 616
Contribuições para a segurança social	—	21 773	—	20 963
Contribuições para a segurança social - Sucursal	—	1 534	—	1 671
	137 540	127 810	1 475 778	138 603

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento — IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2024	31-12-2023
Pagamento por conta	107 565	338 331
Pagamento por conta Sucursal	—	—
Retenções na fonte	21 557	30 534
Estimativa de IRC	(22 657)	(45 581)
Estimativa de IRC Sucursal	(51 086)	(60 533)
	55 380	262 752

14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a OMIclear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

DIFERIMENTOS ATIVOS	31-12-2025			31-12-2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Seguros	—	9 542	9 542	—	5 098	5 098
Rendas	3 350	—	3 350	3 350	—	3 350
Outros	—	62 624	62 624	—	85 796	85 796
	3 350	72 166	75 515	3 350	90 894	94 244

DIFERIMENTOS PASSIVOS	31-12-2025			31-12-2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Contratos locação	—	—	—	43 750	—	43 750
	—	—	—	43 750	—	43 750

Os diferimentos passivos referem-se aos valores dos contratos de locação da Plataforma SEN. Este teve início em 01 de janeiro de 2022 e tem uma duração de 4 anos.

15. Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do ativo e passivo.

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos de garantia dos participantes	754 347 105	712 152 338
Títulos de Dívida Pública	48 868 313	—
Valores a entregar aos participantes	(803 215 221)	(712 152 141)
	197	196

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2025 e 2024 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente.

16. Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o capital social da OMIclear, no montante de 7 500 000 Euros, en-

contrava-se totalmente realizado e era composto por 750 000 ações, de valor nominal de 10 Euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
OMIP Pólo Português SGMR, SA	50,00%	3 750 000
OMI Polo Español SA	50,00%	3 750 000
	100,00%	7 500 000

17. Prestações suplementares

Os acionistas deliberaram em dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de 525 835 Euros (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

18. Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Reserva legal	Reserva SIG.B	Reserva SIG.C	Outras reservas	Total
31 de dezembro de 2024	651 784	1 875 000	832 689	66 895	3 426 368
Aplicação do resultado do período	62 373	–	(258 148)	–	(195 775)
31 de dezembro de 2025	714 157	1 875 000	574 541	66 895	3 230 593

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 2025 o resultado líquido de 2024 foi transferido para resultados transitados, reservas legais e distribuição de dividendos.

A reserva SIG.B, no valor de 1.875.000 Euros nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de cascata devida a um incumprimento.

Foi constituída a reserva SIG.C com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 9(14) do Regulamento (EU) 2021/23, cuja aplicação estava pendente da publicação do Regulamento Delegado (EU) 2023/840. À semelhança do SIG. B, também esta reserva pode ser usada para cobrir eventuais incumprimentos.

Em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) 2023/840, na sequência da atualização dos requisitos de capital e da atualização dos parâmetros utilizados para aferir o valor global a aplicar no cálculo do SSIG, a OMIClear apurou o valor mínimo do SSIG C a vigorar em 2025, no montante de 574 541€, o qual corresponde a 13% do valor dos requisitos de capital apurados com referência a 31 de dezembro de 2024.

19. Provisões

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o detalhe da rubrica de provisões é como segue:

	2025
A 31 de dezembro 2024	110 000
Utilização	–
A 31 de dezembro 2025	110 000

Continua ainda a provisão relativa à incerteza quanto aos valores que a OMIClear poderá ter que devolver aos membros de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

20. Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores	175 265	141 904
	175 265	141 904

21. Outras dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores	9 427	–	9 427	46 937	–	46 937
	9 427	–	9 427	46 937	–	46 937
Outros credores						
OMIP SGMR (Nota 33)	231 623	–	231 623	73 716	–	73 716
OMIE (Nota 33)	65 541	–	65 541	56 735	–	56 735
Outros	22 295	–	22 295	30 399	–	30 399
	319 458	–	319 458	160 850	–	160 850
Credores por acréscimos de gastos						
Férias e subsídio de férias	48 925	–	48 925	49 327	–	49 327
Outros gastos com o pessoal	47 095	–	47 095	48 077	–	48 077
Prémios de produtividade	182 038	–	182 038	185 189	–	185 189
Remunerações aos órgãos sociais	12 000	–	12 000	6 240	–	6 240
Outros – Sucursal	59 167	–	59 167	52 968	–	52 968
Outros	57 241	–	57 241	62 741	–	62 741
	406 466	–	406 466	404 542	–	404 542
	735 351	–	735 351	612 329	–	612 329

O valor de Outros Credores por Acréscimo de gastos refere-se a:

	31-12-2025	31-12-2024
– Prestação serviços dos market makers	24 045	30 953
– Prestação serviços dos IOB'S	228	6 284
– CMVM	1 500	1 500
– ONI	7 282	7 282
– EY	1 885	3 550
– ICIS	268	962
– Condomínio	1 275	850
– Desp Representação e Deslocação	7 229	9 088
– Savillis	13 527	–
– Outros	–	2 272
	57 240	62 741

	31-12-2025	31-12-2024
– Serviços REMIT – OMIE	54 167	45 833
– OMIE	5 000	5 000
– Seguro de Saúde	–	2 135
	59 166	52 968

22. Serviços Prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
RRM (REMIT)	1 583 070	1 707 010
Comissões de mercado	1 094 335	903 869
Gestor Integrado de Garantias	328 536	471 185
EMIR Reporting	89 668	62 052
Registo e Contratação Bilateral de Energia Elétrica	14 160	–
Formação	9 600	12 720
	3 119 369	3 156 836

Nesta rubrica houve no geral uma diminuição com destaque para (i) REMIT, o valor é inferior porque em igual período de 2024 foram faturados uns valores de reporte que estavam pendentes; (ii) gestor integrado de garantias, em 2025 houve termos de contratos celebrados, nomeadamente a plataforma SEN.

Relativamente às comissões do mercado, tiveram um aumento comparativamente a igual período do ano transacto.

23. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Trabalhos especializados	760 807	872 670
Deslocações e estadas	50 224	85 099
Rendas e outras despesas de escritório	86 998	75 085
Seguros	15 142	18 318
Honorários	18 045	8 900
Comissões e serviços bancários	43 467	10 190
Outros	54 496	57 670
	1 029 179	1 127 932

A rubrica mais relevante dos Fornecimentos e serviços externos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas.

O aumento da rubrica comissões e serviços bancários deve-se a uma garantia bancária emitida a favor do MIBGAS no valor de 3 000 000 Euros para cobrir as responsabilidades que possam advir.

24. Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações		
– Órgãos sociais	335 934	337 034
– Pessoal	839 477	812 208
– Pessoal – Sucursal	32 000	44 267
	1 207 411	1 193 509
Encargos sobre remunerações	221 915	225 708
Encargos sobre remunerações - Sucursal	10 834	13 857
Outros	40 653	29 774
	273 402	269 339
	1 480 813	1 462 848

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2025 foi de 11 (2024: 10).

O aumento desta rubrica deve-se a aumentos de salários dos órgãos sociais e pessoal e novas contratações.

25. Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos Gestão colateral em numerário	1 037 977	1 208 649
Fees de gestão (Nota 33)	46 293	46 293
Outros	11 312	3 935
	1 095 582	1 258 877

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear. A partir de outubro de 2019, os juros foram substituídos por comissões de custódia. Estas são inferiores comparativamente ao período homólogo de 2024 devido à diminuição das garantias prestadas pelos membros.

Na rubrica Fees de gestão estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP.

26. Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
RRM (REMIT) (Nota 33)	900 000	800 000
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 33)	247 581	247 581
Quotizações	39 423	1 000
Custos com operações de mercado	187 141	113 803
Acer	7 250	18 690
Impostos	1 721	12 301
Outros	8 119	5 967
	1 391 235	1 199 342

Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2025 e 2024 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e IOB's e também pelo Regulador CMVM.

Os custos relativamente ao REMIT, são comissões pagas ao OMIP e ao OMIE, visto serem utilizados recursos destas duas empresas neste serviço.

27. Gastos e Rendimentos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2025 e 2024 é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares		
Juros de depósitos	213.555	303.976
	213.555	303.976
Juros e gastos similares		
Juros suportados	(85)	–
	(85)	–

28. Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto sobre o rendimento corrente	157 158	185 321
	157 158	185 321

28.1. Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2025 não foi reconhecido qualquer ativo por imposto diferido.

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2025 não existe qualquer situação geradora.

28.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é evidenciada como segue:

	31-12-2025		31-12-2024	
Resultado antes de imposto	50 000	265 638	50 000	759 050
Taxa de imposto	16,0%	20,0%	17,0%	21,0%
	8 000	53 128	8 500	159 401
	61 128	167 901		
Gastos não aceites	1 161	1 995		
Rendimentos não tributados	(1 414)	(14 805)		
Derrama	4 716	11 221		
Tributação autónoma	17 941	19 009		
Impacto Imposto Sucursal	73 627	–		
	157 158	185 321		
Imposto sobre o rendimento corrente	83 531	185 321		
Impacto Imposto Sucursal	83 531	185 321		
Ativo por imposto diferido	73 627	–		
Imposto sobre o rendimento	157 158	185 321		
Taxa efetiva de imposto	49,79%	22,91%		

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Até 50 000 Euros	16,00%	17,00%
Restante valor	20,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	19,50%	20,50%

29. Dividendos

No decorrer do período findo em 31 de dezembro de 2025 houve lugar ao pagamento de dividendos no valor de 450 000 aos acionistas OMIP SGMR e OMIE, na proporção das participações no capital da empresa. (2024: 900 000 Euros).

30. Compromissos

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

31. Contingências

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 a OMIClear tem um total de garantias bancárias com o valor nominal 53 400 000 Euros. À data o valor efetivo é de 30 572 770,06 Euros.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

33. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

ACIONISTAS:

- OMIP – Polo Português, SGMR, SA
- OMI – Polo Español, SA (OMIE)

OUTRAS PARTES RELACIONADAS:

- OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SA
- OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Español, SA
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SA.
- REN – Serviços, SA.
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português, SA

33.1. Transações com acionistas

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	31-12-2025	31-12-2024
Serviços prestados		
OMIP SGMR (Nota 25)	46 293	46 293
	46 293	46 293
Compras de serviços		
OMIP SGMR (Nota 26)	480 000	480 000
OMIE (Nota 26)	650 000	550 000
	1 130 000	1 030 000

33.2. Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Cientes		
OMIP SGMR (Nota 25)	46 293	46 293
	46 293	46 293
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGMR (REMIT) (Nota 26)	250 000	250 000
OMIP SGMR (Nota 26)	230 000	230 000
OMIE (Nota 26)	650 000	550 000
	1 130 000	1 030 000

33.3. Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	31-12-2025	31-12-2024
Serviços prestados		
OMIP, SA (nota 22)	342 696	471 185
	342 696	471 185
Compras de serviços		
OMIP (Nota 26)	17 581	17 581
	17 581	17 581

33.4. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Outros créditos a receber		
OMIP, SA (nota 11)	179 284	43 750
	179 284	43 750

33.5. Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as remunerações auferidas pelos órgãos executivos do Conselho de Administração da OMIClear foram as seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações	129 150	126 618
Senhas de Presença	154 826	158 706
Prémios e gratificações	51 957	51 710
	335 933	337 034

34. Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

35. Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2025, no valor de 158 480,25 Euros (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais.....	€15 848,03
Para Distribuição de dividendos	€58 480,00
Para Resultados Transitados.....	€ 84 152,22

Lisboa, 24 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carmen Becerril Martinez.....	Presidente
Martim Bleck Vasconcelos e Sá ¹	Vice-Presidente
Monica Guardado Rodriguez.....	Vogal
José Manuel Amado da Silva.....	Vogal
Raul Yunta Huete	Vogal
Maria Raquel Cabezudo Benito	Vogal

A contabilista certificada

Manuela Lopes dos Santos
Técnico de contas, n.º 85946

1. Renúncia com efeitos a 31 de dezembro de 2025



Garantimos um mercado energético estável, sustentável e confiável a todos os participantes

IV ANEXOS

omiclear

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIclear - C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 817.007.257 euros e um total de capital próprio de 12.643.610 euros, incluindo um resultado líquido de 158.480 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIclear - C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



OMIclear - C.C., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2025

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Assinado por **Pedro Miguel Borges Marques**
Num. de Identificação: 12628064
Data: 2026.04.22 15:52:32+01'00'



Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A. Tel: +351 217 912 000
Avenida da Índia, 10 - Piso 1 www.ey.com
1349-066 Lisboa
Portugal

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A. Tel: +351 217 912 000
Avenida da Índia, 10 - Piso 1 www.ey.com
1349-066 Lisboa
Portugal

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2025 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2025 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2025, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 22 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Pedro Miguel Borges Marques**
Num. de Identificação: 12628064
Data: 2026.04.22 17:17:39+01'00'



Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

OMICLEAR, C.C., S.A.
Av. Casal Ribeiro, 14 - 8.º
1000-092 Lisboa — Portugal
T (+351) 210 006 000
www.omiclear.pt

